

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo Social

A Companhia Energética de Brasília – CEB ("Companhia" ou "CEB") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, com sua sede social localizada na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no endereço SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C ,controlada pelo Governo do Distrito Federal e registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A CEB tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração direta ou indireta, conforme o caso, de serviços e energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como serviços correlatos.

1.2 Participações societárias

As participações societárias da CEB em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas estão representadas conforme a seguir:

Empresa	Atividade	31/12/2012	31/12/2011	
Participações diretas				
Em controladas				
CEB Distribuição S.A.	Distribuição	100%	100%	
CEB Geração S.A.	Geração	100%	100%	
CEB Participação S.A.	Comercialização	100%	100%	
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93%	59,93%	
Companhia Brasiliense de Gás	Gás	17%	17%	
Em controlada em conjunto				
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50%	37,50%	
Em coligada				
Corumbá Concessões S.A.	Geração	47,57%	39,07%	
Participações indiretas				
Em coligada				
Investco S.A.	Geração	11,99%	11,99%	

a) Controladas

• **CEB Distribuição S.A.** – A CEB Distribuição S.A. ("CEB D") é uma sociedade anônima, de capital fechado, organizada em conformidade com a Lei Distrital n° 2.710, de 24 de maio de 2001, constituída em 20 de junho de 2005 e com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília - CEB.

A CEB-D é uma concessionária pública de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Informações sobre a concessão de distribuição de energia elétrica da CEB D

A CEB D é detentora do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999, celebrado com a União Federal, por intermédio da ANEEL, com prazo de vencimento em 7 de julho de 2015.

Conforme determina o contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e que tenham sido realizados pela concessionária são considerados reversíveis e integram o acervo da respectiva concessão. Esses bens serão revertidos automaticamente ao poder concedente ao término do contrato procedendo-se às avaliações e determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de incorporação ao sistema elétrico.

As principais obrigações da CEB D, previstas no contrato de concessão, consistem em:

- i) Fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, pelas tarifas homologadas pelo poder concedente, nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação.
- ii) Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, de modo a assegurar a continuidade, a regularidade, a qualidade e a eficiência dos serviços.
- iii) Manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar pela sua integridade. A venda, cessão ou doação em garantia hipotecária dos bens imóveis ou de partes essenciais das instalações depende de prévia e expressa autorização do poder concedente.
- iv) Cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares do serviço, respondendo ao poder concedente, aos usuários e a terceiros, pelas eventuais consequências danosas da exploração dos serviços.
- v) Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidos pelo poder concedente.
- vi) Permitir aos encarregados da fiscalização do poder concedente, livre acesso, em qualquer época, às obras, equipamentos e instalações utilizados na prestação dos serviços, bem como aos seus registros contábeis.
- vii) Prestar contas ao poder concedente e aos usuários, segundo as prescrições legais e regulamentares específicas, da gestão dos serviços concedidos.
- viii) Manter as reservas de água e de energia elétrica necessárias ao atendimento dos serviços de utilidade pública.
- ix) Observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas eventuais consequências de seu descumprimento.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- x) Realizar programas de treinamento, de modo a assegurar, permanentemente, a melhoria da qualidade e mais eficiência na prestação dos serviços concedidos.
- xi) Participar do planejamento setorial e da elaboração dos planos de expansão do Sistema Elétrico Nacional, implementando e fazendo cumprir, em sua área de concessão, as recomendações técnicas e administrativas deles decorrentes.
- xii) Aderir ao Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica e assegurar livre acesso aos seus sistemas de transmissão e distribuição.
- xiii) Integrar o Grupo Coordenador para Operação Interligada GCOI, operando suas instalações de acordo com as regras vigentes, devendo a concessionária acatar e aplicar quaisquer novas resoluções, recomendações e instruções emitidas pelo GCOI.
- xiv) Respeitar, nos termos da legislação em vigor, os limites das vazões de restrição, máxima e mínima, a jusante de seus aproveitamentos hidrelétricos, devendo considerar, nas regras operativas, a alocação de volume de espera nos reservatórios de suas usinas, de modo a minimizar os efeitos adversos das cheias.
- xv) Efetuar, quando determinado pelo poder concedente, consoante o planejamento para o atendimento do mercado, os suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e às interligações que forem necessárias. Pela execução dos serviços, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores as tarifas determinadas e homologadas pelo Poder Concedente que é representado pela ANEEL. Os valores das tarifas são reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A revisão tarifária periódica ocorre a cada quatro anos e tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A data da última revisão tarifária da CEB D foi no dia 26 de agosto de 2012. Neste processo, a ANEEL procedeu ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da CEB D, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A CEB D também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da CEB D.

Não poderá ocorrer transferência de controle acionário majoritário da CEB-D sem anuência prévia do poder concedente. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

regulamentares da concessão.

(ii) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da CEB D

Os planos da Administração para manutenção das atividades da Companhia consistem na rentabilidade futura dos investimentos em andamento, na recuperação de perdas técnicas e comerciais, na implantação do resultado dos estudos para a eficiência empresarial, na capacidade de obter novas linhas de financiamentos e na renovação da concessão. Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. A Administração acredita que a execução de ações para a implementação do seu planejamento, associada ao apoio de seu controlador indireto, Governo do Distrito Federal (GDF), serão suficientes para a continuidade normal das operações no curto prazo e possibilitará colocar a Companhia em um patamar de rentabilidade e segurança financeira no médio e longo prazos.

Em consonância com o esforço empresarial e capitalização da CEB Distribuição S.A, a Companhia tem realizado uma agressiva política de cobrança junto aos devedores buscando reduzir substancialmente o seu contas a receber. Estão em andamento ações em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda para o reconhecimento das dívidas do GDF para com a CEB D e, após definido o montante atual da dívida, buscar-se-á recursos e formas de pagamento.

As ações de cobranças judiciais têm sido monitoradas constantemente pela área jurídica da Companhia com vistas a acelerar o andamento das ações e também a execução dos créditos, quando for o caso.

A Administração da CEB D vem centrando todas as suas atenções e esforços na recuperação da Companhia em conjunto com a acionista Companhia Energética de Brasília – CEB e o majoritário da CEB, Governo do Distrito Federal – GDF. O apoio na recuperação técnica e financeira da Companhia é demonstrado a partir dos recursos aportados em razão do Termo de Compromisso de Subscrição de Ações originário de ato resolutivo da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e do suporte à gestão da CEB D.

Os resultados operacionais da CEB D se apresentam positivamente. A Administração tem reduzido o endividamento ao longo dos anos. Novas linhas têm sido buscadas para substituírem empréstimos/financiamentos, de forma a convergir na redução de encargos financeiros.

Ainda relativamente ao tema, a Administração da CEB D estabeleceu, em cumprimento ao seu Plano de Expansão e Melhoria do Sistema de Distribuição consolidado no Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD, compromissos de realizar investimentos estruturantes de forma a garantir energia elétrica com qualidade e confiabilidade exigida para a Capital do País, com o consequente retorno financeiro ao seu acionista.

Como forma de garantir o cumprimento do plano de obras e de outras ações, foi elaborado o Planejamento Estratégico 2012-2015, composto por onze programas estratégicos, cujo objetivo é perseguir a excelência operacional e os mecanismos de gestão da Companhia. Os programas estratégicos definidos são:

1. Melhorar a qualidade e confiabilidade do sistema elétrico.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- 2. Melhorar o Atendimento.
- 3. Melhorar a Imagem Institucional.
- 4. Reduzir os níveis de Perdas.
- 5. Acompanhar processos relevantes no âmbito da Regulação.
- 6. Implementar a Gestão de Ativos.
- 7. Aumentar a Receita.
- 8. Reduzir a Despesa.
- 9. Desenvolver compromisso com as Pessoas.
- 10. Melhorar a Gestão da Informação e do Conhecimento.
- 11. Desenvolver Responsabilidade Social e Ambiental.

No intuito de se obter o compromisso com o atingimento dos objetivos, foram definidas metas e prazos para os indicadores dos programas estratégicos, desdobrando-os em planos de ações assumidos pela CEB D.

Para o gerenciamento e acompanhamento desses projetos e ainda a avaliação dos processos de trabalho atuais de desenvolvimento de novas oportunidades de alavancas financeiras, a Companhia contratou empresa de consultoria técnica externa. O trabalho está em desenvolvimento e abrange toda a cadeia de planejamento e investimentos, incluindo a contabilização dos valores no ativo patrimonial da empresa.

O plano de ação conta com está sendo executado pelos gerentes de projeto, com a participação da Direção da Companhia, fortalecendo a cadeia de controle do plano e o compromisso com seus resultados.

Assim, com o compromisso de recuperar a empresa distribuidora da Capital Federal, a Administração, o acionista CEB e o GDF corroboram com revitalização econômico-financeira e técnica-operacional com vistas à perenidade da CEB D.

(iii) Compromisso de Subscrição de Ações

Como resultado da segregação das atividades em 12 de janeiro de 2006 ("desverticalização"), foi firmado o instrumento particular "Compromisso de Subscrição de Ações", entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e a CEB Distribuição S.A. com a participação da CEB Lajeado S.A. e do Governo do Distrito Federal, na qualidade de Intervenientes Anuentes, estabelecendo a realização, pela primeira, de aporte de capital na CEB Distribuição S.A., para compensar a manutenção de dívidas indiretamente vinculadas à *holding* no valor histórico de R\$ 142.700, conforme Resolução Autorizativa de nº 3.254, de 13 de dezembro de 2011 em que se redefiniu o cronograma de aporte.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em cumprimento ao parágrafo anterior, a Companhia Energética de Brasília (holding), efetivou a integralização de todas as parcelas de ações subscritas relativas a 2011 e 2012 com valor de R\$ 230.000. O valor relativo ao Compromisso de Subscrição de Ações foi cumprido na sua totalidade.

(iv) Revisão Tarifária – Terceiro Ciclo

Cabe a ANEEL estabelecer tarifas que assegurem ao consumidor o pagamento de um valor justo, como também garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária de distribuição, para que ela possa exercer um serviço com qualidade, confiabilidade e continuidade.

Em 26 de agosto de 2012 após a Audiência Pública nº 42/2012, realizada pela ANEEL e análise das contribuições de vários seguimentos da sociedade, a Superintendência de Regulação Econômica – SRE, calculou para a CEB D o reposicionamento tarifário de 1,81%, de forma temporária. A esse reposicionamento foram adicionados os componentes financeiros, que correspondem a 0,97%. Finalmente, foram subtraídos os componentes financeiros incluídos no reajuste tarifário anterior, correspondentes a -1,24% da receita. Essas movimentações tarifárias combinadas resultaram no efeito médio de 1,54%, a ser percebido pelos consumidores.

Para a obtenção desses índices são considerados os cálculos da Receita Verificada, Parcela A, Parcela B, Outras Receitas, Componentes Financeiros e Fator X, obtendo-se, desta forma a Receita Requerida. Os cálculos em comento encontram-se detalhados na Nota Técnica nº 291/2012-SRE/ANEEL, de 16 de agosto de 2012.

(v) Prorrogação das concessões

Medida Provisória nº 579 e Decreto Lei nº 7.805

O Governo Federal oficializou, por meio da Medida Provisória nº 579/2012 assinada em 11 de setembro de 2012, e convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a redução nos custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais e as regras para renovação das concessões de Geração, Transmissão e Distribuição vincendas entre 2015 e 2017. Para as concessões de Distribuição haverá condições específicas a serem estabelecidas pela ANEEL em contrato de concessão e/ou seus termos aditivos. Adicionalmente, a referida Lei elimina os encargos setoriais CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e RGR (Reserva Global de Reversão), e reduz o encargo CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) em 75%. A ANEEL, com o objetivo de atender as determinações contidas na referida Lei, realizou Revisões Tarifárias Extraordinárias - RTE em janeiro de 2013, sendo que o efeito médio para os consumidores residenciais de baixa tensão da RTE da CEB D foi de 18,11%. Para as demais classes de consumidores, os efeitos variaram de 15% a 22%.

Para a CEB D a concessão poderá ser prorrogada, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento aos critérios de racionalidade operacional e econômica.

A prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão e/ou nos termos aditivos. A partir da decisão do Poder Concedente pela prorrogação, a CEB D deverá assinar o contrato de concessão e/ou os termos aditivos no prazo de até trinta dias contados da convocação.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• **CEB Geração S.A.** – sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648, de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica.

(i) Prorrogação das concessões

Medida Provisória nº 579/12 convertida na Lei nº 12.783/13 e Decreto Lei nº 7.805/12

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores residenciais e industriais, publicou a Medida Provisória nº 579 ("MP 579"). Em 14 de setembro de 2012, o Decreto Lei nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a implementação do que foi estabelecido na MP 579. Esta Medida Provisória permitiu aos concessionários com contratos vencendo entre 2015 e 2017, a possibilidade de prorrogação as suas concessões, mediante condições nela estabelecidas.

Para as concessionárias de geração, as principais condições referem-se a mudança para um regime tarifário, com revisões periódicas e quando da renovação haverá indenização dos ativos residuais pelo Valor Novo de Reposição – VNR. Os investimentos futuros deverão ser submetidos previamente à aprovação do agente regulador. A remuneração dos geradores pela operação e manutenção, deverá ser definida em normatização específica que se espera ser divulgada no início de novembro 2012.

Conforme noticiado pelo Governo, essa medida deverá reduzir as tarifas de energia elétrica em 20,2%, em média (16,2% para residenciais e de 19,7% a 28% para os consumidores industriais) e baseia-se em dois pontos principais:

- (i) eliminação dos encargos setoriais RGE e CCC e redução da CDE, que contribuirá para a redução das tarifas finais em 7%; e
- (ii) definição de novas condições para a prorrogação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, com datas de vencimento entre 2015 e 2017, com um impacto médio de 13,2% nas tarifas finais.

A subsidiária integral CEB Geração S.A., possui 2 (duas) concessões de geração de energia, conforme descrito a seguir:

(i) UTE Brasília, outorgada pela Portaria do Ministério de Minas Energia - MME no. 255, e termo final da concessão em 7/7/2015. Para essa concessão, a Companhia apresentou à ANEEL, no dia 15 de outubro de 2012, requerimento de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público, definida como Usina Termelétrica.

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, a Companhia comunicou aos acionistas da Companhia Energética de Brasília – CEB e aos demais segmentos do mercado de capitais, que a subsidiária integral CEB Geração S.A. protocolou no dia 15 de outubro de 2012, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o pedido de prorrogação da concessão de geração de energia elétrica destinada a serviço público relativo à Usina Termelétrica de Brasília, conforme consta na Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012 e na aprovação na 35ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Geração S.A.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) UHE Paranoá, outorgada pelo Decreto no. 65.664, de 29/10/69 e prorrogada pela Portaria MME no. 255, e termo final da concessão em 29/10/2019.

Considerando que a concessão da UHE Paranoá expira apenas em 2019, as regras introduzidas pela MP 579 não se aplicam a essa concessão neste momento.

Contingências Jurídicas Dos Terrenos Da Usina Hidrelétrica Do Paranoá

Tramita perante o TJDFT ação judicial (processo nº 115.748-8/2008) proposta por Sandra dos Santos Jacinto Motta Paes contra a CEB Geração S.A, cujo objeto é a instituição de passagem forçada na estrada de acesso a UHE Paranoá. Caso a ação judicial seja julgada procedente, não deverá ensejar despesas de qualquer natureza a Companhia pelo uso da via de acesso. O processo se encontra aguardando a sentença.

Consta também, em tramitação no TJDF o Processo nº 2002.01.1.085001-7, em que a CEB Geração S.A não é parte, onde é questionada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP parte da propriedade o imóvel onde está localizada a UHE Paranoá pelo espólio de Sebastião de Souza e Silva e Outros, o que vem dificultando a regularização da situação dominial do imóvel pela CEB Geração S.A, não interferindo nas suas atividades de geração de energia.

• **CEB Participações S.A.** – **CEBPar** – sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral, atuando na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente.

A sociedade também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG-CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

• **CEB Lajeado S.A.** – sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 59,93% (cinqüenta e nove vírgula noventa e três por cento) do total das ações e 100% das ações ordinárias. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, detém 40,07% (quarenta vírgula zero sete por cento) do total das ações e 100% das ações preferenciais da controlada.

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a EDP Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são titulares de ações representativas de 100% do capital votante sendo 20% da CEB Lajedo e 85,31% do capital social da INVESTCO S.A., sociedade por ações constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães, sendo 16,98% de CEB Lajeado com sede na cidade de Miracema, Estado de Tocantins.

As referidas sociedades, juntamente com a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado" cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão n° 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Companhia Brasiliense de Gás – CEBGAS – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518 de 10 de janeiro de 2001, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, com 51% (cinqüenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações.

(i) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da CEB Gás

A CEB Gás entrou em operação parcial em 08 de novembro de 2007. A operação parcial é realizada através do suprimento de gás natural liquefeito, proveniente da cidade de Paulínia, no Estado de São Paulo, para o Distrito Federal, e a sua distribuição a partir da celebração de contratos de compra e venda com seus distribuidores no Brasil. Para que sua operação seja plena, faz-se necessária a viabilização da construção do gasoduto de transporte de gás natural ligando o gasoduto Brasil – Bolívia ao Distrito Federal.

(b) Controlada em conjunto com outros acionistas

• Energética Corumbá III S.A. – sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25,0% das ações ordinárias e 50,0% das ações preferenciais.

(c) Coligada

• Corumbá Concessões S.A. – sociedade por ações de capital fechado, constituída em 06 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. O Grupo tem uma participação no capital social da empresa de 47,57% (39,07% em 31/12/2011), sendo 45,21% (36,95% em 31/12/2011) de propriedade da CEB e 2,36% (2,12% em 31/12/2011) de propriedade da CEB Participações S.A..

(i) Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional da Corumbá Concessões S.A.

A Concessionária atua focada nas metas e ações correspondentes, definidas pelo Conselho de Administração, através dos planos de negócios aprovados, administrando seus recursos de forma otimizada, procurando progressivamente adequar sua estrutura patrimonial e prazos, rentabilizando o empreendimento. Dentre as principais ações tomadas e previstas pela administração buscando esses objetivos, destacam-se:

- ✓ Otimizar os resultados da operação comercial, inclusive atuando sobre ações anteriores no intuito de buscar melhorias operacionais.
- ✓ Buscar parcerias com órgãos regulatórios de forma a vislumbrar alternativas de eficientização energética.
- ✓ Firmar parcerias junto às comunidades vizinhas e órgãos de fiscalização de forma a manter o lago e seu entorno preservado ambientalmente.
- ✓ Aferir otimizando sistematicamente os custos operativos.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- ✓ Rebalancear o capital de giro líquido, reduzindo o passivo circulante progressivamente e os custos de financiamentos, adequando à capacidade de geração de caixa operacional.
- ✓ Investir em processos de governança corporativa (código de ética, manual do fornecedor, processo de compras e contratos, Intranet Corporativa, etc.).
- ✓ Buscar aumentos de receitas na geração de energia elétrica.

A Administração entende que o excesso de passivo circulante, no montante de R\$ 16.835 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 45.940 em 31/12/2011), sobre o ativo circulante, é administrável no que diz respeito à sua liquidação, uma vez que, em sua boa parte, são relacionados aos valores dos empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Banco do Brasil - BB e aos dividendos declarados, ambos previstos no cronograma de caixa da Corumbá Concessões, mantendo inclusive, no que diz respeito ao BNDES/BB, o índice de cobertura do serviço da dívida – ICSD.

No ano de 2012, a administração da Corumbá Concessões S.A realizou medidas importantes para realavancar a empresa. Dentre as medidas adotadas destacam-se a emissão de debêntures para resgate (*call*) do Fundo de Investimento em Participações Corumbá (FIP Corumbá), absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores através de redução de capital, além da efetiva renovação da Licença de Operação (L.O) 514/2005, sendo esta estendida até o ano de 2018. Enquanto as primeiras ações melhoraram significativamente o custo médio de capital da Companhia e sua capacidade de distribuição de dividendos, a renovação da L.O valida a estratégia sócio-ambiental da Companhia.

• Investco (investida direta da CEB Lajeado S.A.) – Empresa de capital aberto que tem como objeto social estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado). A CEB, detém através de sua Controlada CEB Lajeado S.A. uma participação direta no capital social total da Investco S.A de 16,98%. Deste total, 20,0% são representados por ações ordinárias, 20,0% de ações preferenciais classe R, 6,02% de ações preferenciais classe A e 20% de ações preferenciais classe B.

A Investco, juntamente com as sociedades empreendedoras, é parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado" cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão n° 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir de 16 de dezembro de 1997.

A base para o cálculo da depreciação dos bens do empreendimento é o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/12, emitida pela ANEEL, onde novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço foram estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2012, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/09. As taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas pela Investco para a depreciação dos seus ativos imobilizados.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato assinado entre a Investco e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Companhia pelos ativos ainda não totalmente depreciados. A Administração entende que existe o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas e analisados os seus impactos se existentes.

Os métodos de depreciação e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

1.3 Concessões das operações

A CEB e suas controladas e controladas em conjunto detêm junto à ANEEL e ANP, as seguintes concessões:

Investidas	Localização	Data do Ato	Data de Vencimento	
Distribuição				
CEB Distribuição S/A	Brasília – DF	20.06.2005	07.07.2015	
Geração				
CEB Participações S/A	Brasília – DF	26.01.2000	18.12.2032	
CEB Geração S/A	Brasília – DF	14.09.2005	20.10.2019	
Energética Corumbá III	Brasília – DF	07.11.2001	07.11.2036	
CEB Lajeado S/A	Brasília – DF	31.12.1999	15.12.2032	
Outros	·	_		
Companhia Brasiliense de Gás S/A - CEBGÁS	Brasília – DF	23.03.2001	09.01.2030	

1.4 Negociação das ações em bolsas de valores

A Companhia é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&F Bovespa).

Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações na BM&F Bovespa, sob os códigos de negociação CEBR3, CEBR5 e CEBR6, para as ações ordinárias e preferenciais.

2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado
- Os ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• O ativo atuarial de benefício definido é reconhecido como o total líquido dos ativos dos planos, acrescido do custo de serviço passado não reconhecido e perdas atuariais não reconhecidas, deduzido dos ganhos atuariais não reconhecidos e do valor presente da obrigação do benefício definido.

(a) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

(b) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e que estão alinhadas às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), exceto quanto ao assunto descrito no parágrafo a seguir. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Companhia, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria pelo custo ou valor justo.

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas trimestralmente, exceto quanto aos cálculos dos benefícios pós emprego cuja estimativa é revisada anualmente.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(i) Benefícios de planos de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

O Grupo determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de juros de títulos públicos de primeira linha, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimentos próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 20).

(ii) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

O cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando-se dos critérios estabelecidos na Nota 2.7 (a). Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 6.c).

O Grupo exclui do cálculo acima os créditos com entidades e órgãos ligados ao seu controlador, o Governo do Distrito Federal (GDF).

(iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação (Nota 2.14).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota 4.3).

(v) Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

O Grupo reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na (Nota 21).

(vi) Ativo financeiro indenizável (concessão)

Conforme as normas contábeis o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação ICPC 01, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido com o concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo do ativo financeiro, o modelo do ativo intangível e o modelo bifurcado.

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado "bifurcado" em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- i. pelo Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- ii. pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a Administração entendeu que a melhor estimativa para cálculo da indenização a ser paga pelo poder concedente ao término do contrato de concessão seria utilizar a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR). Esta metodologia é atualmente adotada pelo regulador para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e da consequente remuneração do acionista, no momento das revisões tarifárias periódicas. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido do poder concedente ao final da concessão foi determinado pela Companhia utilizando o valor residual da BRR, ao final do prazo contratual da concessão.

Adotando essa nova estimativa, a Companhia recalculou o ativo do ativo financeiro conforme a Base de Remuneração Regulatória (BRR) do 3°. Ciclo de Revisão Tarifária, que ocorreu em agosto de 2012. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 mil em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292 mil, líquido dos efeitos tributários. A partir de 31 de dezembro de 2012, o ativo financeiro será movimentado pelas adições, atualizações e baixas, e re-mensurado sempre da ocorrência de um novo ciclo tarifário.

Esse ativo financeiro está classificado em 31 de dezembro de 2012 como um ativo disponível para venda, avaliado a valor justo, pois a Administração entende que esta classificação é a mais adequada, já que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável. Em 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e consequentemente devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1 de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A Companhia mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

(vii) Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com a Resolução Normativa nº 474/12, emitida pela ANEEL, onde novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço foram estabelecidas, a partir de 1º de Janeiro de 2012, alterando as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 367/09. As taxas de depreciação refletem a vida útil dos ativos e são as utilizadas pela Investco para a depreciação dos seus ativos imobilizados. O valor residual é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido e contrato assinado entre a Geradora e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Geradora pelos ativos ainda não totalmente depreciados. A Administração entende que existe o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados e reversíveis, suportada por seus assessores legais e considerando os fatos e circunstâncias disponíveis no momento. Eventuais alterações serão acompanhadas e analisados os seus impactos se existentes.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota 14).

(viii) Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 15).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Emissão das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2013.

2.2 Consolidação de demonstrações contábeis e contabilização de investimentos societários

(a) Participação de acionistas não-controladores

É registrado como transações entre acionistas. Consequentemente nenhum ágio é reconhecido como resultado de tais transações.

(b) Investimentos em controladas e controladas em conjunto

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto (*joint venture*) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle, controle compartilhado, se inicia até a data em que o controle, controle compartilhado, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com a política contábil adotada pelo Grupo.

(c) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as receitas e despesas e as variações patrimoniais de companhias coligadas, após a realização de ajustes para alinhar as suas políticas contábeis com aquelas do Grupo, a partir da data em que uma influência significativa ou controle conjunto começam a existir até a data em que aquela influência significativa ou controle conjunto cessam. Quando a participação do Grupo nos prejuízos de uma companhia investida cujo patrimônio líquido tenha sido contabilizado exceda a sua participação acionária nessa companhia registrada por equivalência patrimonial, o valor contábil daquela participação acionária, incluindo quaisquer investimentos de longo prazo, é reduzido a zero, e o reconhecimento de perdas adicionais é encerrado, exceto nos casos em que o Grupo tenha obrigações construtivas ou efetuou pagamentos em nome da companhia investida, quando, então, é constituída uma provisão para a perda de investimentos, ou obrigação por passivo a descoberto.

(d) Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro(s) investidor(es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto. As demonstrações financeiras consolidadas incluem os ativos que o Grupo controla e os passivos nos quais ele incorre durante o curso das atividades visando a operação conjunta, e as despesas nas quais o Grupo tenha incorrido e sua participação nas receitas que aufere da operação conjunta (Nota 13(c)).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É registrada a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio na controlada que possui a correspondente participação.

(e) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na Companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

(b) Transações em moeda estrangeira

A Companhia definiu que sua moeda funcional para todo o Grupo é o Real de acordo com as definições do Pronunciamento Técnico CPC nº 02 (R1) Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras (IAS 21).

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota 5).

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

O Grupo classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis , ativos financeiro mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Grupo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentadas e a estratégia de investimentos do Grupo. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Nesta categoria foram consideradas as Aplicações Financeiras e os demais itens que compõem o caixa e o equivalentes de caixa (Nota 5).

(b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

O Grupo tem a intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos mantidos até o vencimento são compostos de Aplicações Financeiras em fundo de ações e Fundos Vinculados a Empréstimos de Financiamentos (Nota 9).

(c) Empréstimos e Recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem principalmente "Contas a receber (Nota 6)" e "Títulos de crédito a receber (Nota 8)".

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são compostos pelo ativo financeiro indenizável da concessão. (Nota 12).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5.2 Reconhecimento e mensuração

O Grupo reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos incialmente na data da negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia ou suas controladas e coligadas transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia ou suas controladas e coligadas tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar os ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- i. dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- ii. uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- iii. o Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- iv. torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- v. o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- vi. dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

carteira, incluindo:

- mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
- condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante de perda por impairment quando incorrido é registrado no resultado e, se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.6 Instrumentos financeiros derivativos

O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.7 Contas a receber

O Grupo classifica os valores a receber dos consumidores, dos revendedores, das concessionárias e das permissionárias na rubrica contas a receber. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) (Nota 6).

(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes de fornecimento de energia e pode ser assim demonstrado:

Consumidores

- Classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- Classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- Classe industrial e rural e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

O Grupo exclui do cálculo acima os créditos com entidades e órgãos ligados ao seu controlador, o Governo do Distrito Federal (GDF).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.8 Estoques

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo), classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos (material de depósito), classificados no Ativo Não Circulante - Imobilizado, que estão registrados pelo custo médio de aquisição e que quando excede os custos de reposição ou valores de realização são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação.

2.9 Ativos Mantidos para Venda

Os bens destinados a venda são avaliados pelo valor de custo ou valor justo, dos dois o menor.

2.10 Contrato de concessão (ativo intangível de concessão e ativo financeiro indenizável)

A Interpretação ICPC 1/IFRIC 12 prevê que uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, a infraestrutura de concessões (incluindo energia elétrica) não pode ser reconhecida como ativo imobilizado, passando a ser reconhecida de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, conforme contrato estabelecido entre as partes, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e do modelo bifurcado.

Na atividade de concessão de distribuição de energia elétrica, é aplicado o modelo denominado "bifurcado" em razão de as empresas do segmento possuir o direito às seguintes fontes de remuneração, derivadas da concessão:

- pelo Poder Concedente, no tocante ao valor contábil da infraestrutura ao final do contrato de concessão (ativo financeiro da concessão); e
- pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica (ativo intangível).

Na avaliação da Administração da Companhia, em conjunto com consultoria técnica externa, não é aplicável a adoção do ICPC 1/IFRIC 12 nas concessões relativas à geração de energia operadas pelo Grupo.

Os ativos classificados como financeiros representam a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda e em 31 de dezembro de 2012, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é utilizada para a determinação tarifária. A valorização pela BRR, apesar de não haver legislação que confirmasse que a indenização seria neste conceito, guarda coerência com o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Em 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Com a introdução da Medida Provisória nº 579, convertida na Lei 12.783/2013 (para maiores informações vide Nota Explicativa nº 1.2(a)), ficaram definidos os critérios utilizados pelo Poder Concedente para apurar o valor



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

de indenização a ser pago ao término do contrato de concessão, ou seja, será determinado com base no valor novo de reposição depreciado, utilizando a Base de Remuneração Regulatória - BRR. Desta forma, o valor da indenização a ser recebido (fluxo de caixa) através deste ativo financeiro foi estabelecido com base nessas informações. Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória nº 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e, consequentemente, devem ser registrados no resultado. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 mil em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292 mil, líquido dos efeitos tributários.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

Os ativos classificados como intangível representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público. Os ativos intangíveis foram mensurados pelo valor contábil na data de transição para os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e IFRS (1° de janeiro de 2009). Esses ativos foram mensurados com base nas práticas contábeis anteriores à transição e eram mensurados com base nos mesmos critérios do ativo imobilizado descritos abaixo. As adições subsequentes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados com base no prazo de benefício econômico esperado até o final do prazo da concessão.

A Companhia mantém outros ativos intangíveis que têm vidas úteis finitas limitadas ao prazo da concessão e que são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas para redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.11 Propriedade para Investimento

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

Custo incluí despesa que é diretamente atribuível a aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluí os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor liquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor contábil apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente (Nota 13).

2.12 Intangível

(a) Ativos intangíveis vinculados à Concessão

São adquiridos pelo Grupo decorrente do direito para exploração de concessão pública, e são mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável. Esses ativos intangíveis possuem vida útil definida e, portanto, a sua amortização ocorre pelo prazo remanescente do contrato de concessão (Nota 15).

(b) Direito de exploração da concessão

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de Aproveitamento Hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota 15).

(c) Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que têm vidas úteis definidas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.13 Ativo imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em Consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na Nota 14.

2.14 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A Administração revisa, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor líquido de venda. As unidades geradoras de caixa são as atividades de gerenciamento dos negócios da rede de distribuição e geração.

2.15 Passivos financeiros

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados incialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos incialmente na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos e Financiamentos (Nota 19), Fornecedores (Nota 16) e Outras Contas a Pagar.

2.16 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.17 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 19).

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.18 Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e administrativos para os quais seja provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais (Nota 21).

2.19 Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia ou suas controladas e coligadas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(b) Benefícios pós emprego

A Companhia e suas controladas em especial a CEB-D ("Patrocinadoras") patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. As Protrocinadoras concedem também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários — plano assistencial (Nota 20).

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, com base



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em avaliação atuarial externa realizada anualmente no final de cada exercício. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida etc. Essas premissas e projeções são revisadas em bases anuais ao final de cada período.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado. Ganhos e perdas atuariais são reconhecidos como receita ou despesa quando os ganhos ou as perdas atuariais acumulados líquidos não reconhecidos para cada plano no final do período-base anterior ultrapassarem 10% da obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data, dos dois o maior (método do "corredor"). Esses ganhos ou perdas são reconhecidos ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

O ativo ou o passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações financeiras corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos públicos de longo prazo), menos custos de serviços passados ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações e menos os ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos.

Os ativos do plano de benefício complementar são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB). Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores das Patrocinadoras e não podem ser pagos diretamente às Patrocinadoras. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

2.20 Obrigações Tributárias

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período-base para apuração do imposto, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado (Nota 17).

A Administração do Grupo decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que os planos de recuperação econômico-financeira do Grupo (Nota 1) resultem na apuração de lucro tributário futuro de forma consistente.

O Grupo registrou passivo fiscal diferido sobre o ganho na utilização Custo atribuído (deemed Cost), aplicado sobre os imóveis dos Grupo quando da convergência para o IFRS e sobre o ganho no registro do VNR (Valor Novo de Reposição) aplicado sobre os bens objeto da concessão. (Nota 17).



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.21 Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.22 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.23 Capital Social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

• Ações Ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

• Ações Preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionário. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

2.24 Reconhecimento de Receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre a mesma.

(a) Receita de prestação de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Receita de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela concessionária. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida que as faturas são emitidas, ou seja, pela competência. Os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa (fornecimento não faturado).

(c) Receita de construção

A ICPC 01 (IFRIC 12) estabelece que a concessionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (IAS 18) - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica) como componentes separados do mesmo contrato de concessão.

A CEB-D ("concessionária") contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é praticamente nula, considerando que: (i) a atividade fim da concessionária é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a concessionária terceiriza a construção da infraestrutura. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após a dedução dos recursos provenientes do ingresso das obrigações especiais.

(d) Receita de juros

É reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia ou suas controladas e coligadas e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida econômica do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.25 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras referem-se principalmente a receita de aplicação financeira, acréscimos moratórios em contas de energia elétrica, juros sobre ativos financeiros da concessão e juros sobre outros ativos financeiros. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem encargos, variação cambial e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.26 Informações por segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos freqüentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem principalmente os elementos patrimoniais e de resultado da CEB (Nota 24).

2.27 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Diversas normas, emendas a normas e interpretações às IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, conforme abaixo, e, portanto, não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras. Os efeitos esperados dessas novas normas nas demonstrações financeiras da Companhia estão sendo destacados após cada enunciado, na medida em que são aplicáveis à Companhia e/ou conhecidos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) ainda não emitiu os pronunciamentos equivalentes para toda as novas normas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada dos pronunciamentos do IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras – Apresentação de Itens de Outros Resultados Abrangentes: As revisões do IAS 1 alteraram o agrupamento dos itens apresentados em outros resultados abrangentes. Itens que poderiam ser reclassificados (ou "reciclados") ao resultado em certo período no futuro (por exemplo, ganhos líquidos em operações de *hedge* de investimentos líquidos, diferenças de variação cambial na tradução de operações no exterior, movimentos líquidos de *hedge* de fluxos de caixa ou ganhos na venda de ativos classificados como disponíveis para venda) deveriam ser apresentados separadamente dos itens que nunca serão reclassificados (por exemplo, ganhos ou perdas atuariais em planos de benefício definido). As revisões afetam somente a apresentação e não há impactos na posição financeira ou de desempenho da Companhia e suas controladas. Estas revisões passam a vigorar para exercícios iniciados em ou a partir de 1º de julho de 2012, e serão aplicadas nas demonstrações financeiras da Companhia quando se tornarem efetivas.

IAS 19 Benefícios aos Empregados (Emenda): O IASB emitiu várias emendas ao IAS 19. Tais emendas englobam desde alterações fundamentais, como a remoção do mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados sobre ativos do plano, até simples esclarecimentos sobre valorizações e desvalorizações e reformulação. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013.

Considerando que a Companhia adota o mecanismo "do corredor" até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, os ganhos e perdas atuariais acumulados e ainda não reconhecidos deverão ser imediatamente registrados no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, em 1º de janeiro de 2013. Os efeitos contábeis conhecidos em relação a esse procedimento nas demonstrações



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeiras da Companhia são representados por perdas atuariais acumuladas, cujos valores em 31 de dezembro de 2012, com efeitos em 1º de janeiro de 2013, são os seguintes:

	Plano Previdencial -	Plano Assistencial –
	Benefício Definido	Benefício Definido
Efeitos da eliminação do método do "corredor"	4.816	160.424

Esses valores serão registrados como redução do patrimônio líquido da Companhia como outros resultados abrangentes.

A Nota Explicativa nº 20 contém o detalhamento dos cálculos atuariais para cada plano administrado pela Companhia em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33.

IAS 28 Contabilização de Investimentos em Associadas e Joint Ventures (revisado em 2011): Como consequência das recentes IFRS 11 e IFRS 12, o IAS 28 passa a ser IAS 28 - Investimentos em Associadas e *Joint Ventures*, e descreve a aplicação do método patrimonial para investimentos em *joint ventures*, além do investimento em associadas. A Companhia não prevê impactos significativos em suas demonstrações financeiras consolidadas. Esta emenda entrará em vigor para os períodos anuais iniciando em ou a partir de 1º de janeiro de 2013.

IAS 32 Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões do IAS 32: Estas revisões explicam o significado de "atualmente tem o direito legal de compensação". As revisões também esclarecem a adoção dos critérios de compensação do IAS 32 para os sistemas de liquidação (como os sistemas de câmaras de liquidação) que aplicam mecanismos brutos de liquidação que não são simultâneos. Estas revisões não deverão ter um impacto sobre a posição financeira, desempenho ou divulgações da Companhia e suas controladas, com vigência para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014.

IFRS 1 – Empréstimos do Governo – Revisões da IFRS 1: Estas revisões estabelecem a primeira aplicação das exigências do IAS 20 - Contabilização de Subvenção e Assistências Governamentais, prospectivamente a empréstimos governamentais existentes na data de transição para as IFRS. As entidades podem optar por aplicar as exigências da IFRS 9 (ou IAS 39, conforme o caso) e IAS 20 a empréstimos do governo retrospectivamente, se a informação necessária para isso tivesse sido obtida no momento da contabilização inicial desse empréstimo. A exceção dispensaria as entidades que estejam adotando a norma pela primeira vez da mensuração retrospectiva de empréstimos do governo com uma taxa de juros inferior à do mercado. A revisão terá vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013. A revisão não terá impacto sobre a Companhia e suas controladas.

IFRS 7 – Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Revisões da IFRS 7: Estas revisões exigem que uma entidade divulgue informações sobre os direitos à compensação e acordos relacionados (por exemplo, acordos de garantia). As divulgações fornecem informações úteis aos usuários para avaliar o efeito de acordos de compensação sobre a posição financeira de uma entidade. As novas divulgações são necessárias para todos os instrumentos financeiros reconhecidos que são compensados de acordo com o IAS 32 Instrumentos Financeiros - Apresentação. As divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros reconhecidos que estão sujeitos a um contrato principal de compensação ou acordo semelhante, independentemente de serem ou não compensados de acordo com o IAS 32. A revisão entrará em vigor para os períodos anuais em ou após 1º de janeiro de 2013.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração: A norma IFRS 9, conforme emitida reflete a primeira fase dos trabalhos do IASB referentes à substituição do IAS 39 e aplica-se à classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros, tal como definido no IAS 39. A norma inicialmente vigorou para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, contudo, a norma *Alterações à IFRS9 Data Efetiva da IFRS 9 e Divulgações para Transição*, emitida em dezembro de 2011, alterou a data efetiva obrigatória para 1º de Janeiro de 2015. Em fases posteriores, o IASB abordará a contabilidade de instrumentos de *hedge* e a redução ao valor recuperável de ativos financeiros. A adoção da primeira fase da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração de ativos financeiros da Companhia e suas controladas, mas não causará impacto na classificação e mensuração de passivos financeiros. A Companhia quantificará o efeito em conjunto com as outras fases, quando for emitida a norma final, compreendendo todas as fases.

IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas: A norma IFRS 10 substitui a parte do IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, que trata da contabilização das demonstrações financeiras consolidadas. Também aborda as questões suscitadas na SIC-12 Consolidação - Entidades de Propósito Específico. A IFRS 10 estabelece um modelo único de controle que se aplica a todas as entidades, inclusive entidades de propósito específico. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 exigirão que a Administração exerça julgamento significativo para determinar quais entidades são controladas e, portanto, obrigadas a serem consolidadas por uma controladora, comparativamente aos requisitos que estavam no IAS 27. Com base nas análises preliminares realizadas, não há expectativa de que a IFRS 10 tenha impacto sobre os investimentos atualmente mantidos pela Companhia. Esta norma entra em vigor para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

IFRS 11 Empreendimentos Conjuntos: A IFRS 11 substitui o IAS 31 - Interesses em

Empreendimentos Conjuntos e a SIC-13 - Entidades Controladas em Conjunto - Contribuições Não Monetárias por Empreendedores: A IFRS 11 elimina a opção de contabilização de entidades controladas em conjunto (ECC) com base na consolidação proporcional. Em vez disso, as ECC que se enquadrarem na definição de empreendimento conjunto (*joint venture*) deverão ser contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial. A aplicação desta nova norma terá impacto sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia, eliminando a consolidação proporcional da Energética Corumbá II S.A (nota 13). Com a aplicação da nova norma, o investimento na empresa citada será contabilizado com base no método da equivalência patrimonial. Esta norma entra em vigor para períodos anuais com início a partir 1º de janeiro de 2013, e deverá ser aplicada retrospectivamente a empreendimentos conjuntos mantidos na data da aplicação inicial. Estima-se que o impacto da IFRS 11 em 31 de dezembro de 2012 (que corresponderá à data de comparação com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013), considerando-se determinados itens, o ativo circulante e o passivo circulante serão reduzidos em R\$ 2.285 e R\$ 5.590, respectivamente, enquanto o impacto no ativo não circulante será de R\$ 29.597, sendo o passivo não circulante reduzido em R\$ 25.994.

IFRS 12 Divulgação de Participações em Outras Entidades: A IFRS 12 inclui todas as divulgações anteriormente incluídas no IAS 27 relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas, bem como todas as divulgações que foram previamente incluídas no IAS 31 e IAS 28. Estas divulgações são relacionadas às participações de uma entidade em controladas, empreendimentos conjuntos, associadas e entidades estruturadas. Uma série de novas divulgações também é necessária, mas não haverá impacto sobre a posição financeira ou o desempenho da Companhia. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

IFRS 13 Mensuração do Valor Justo: A IFRS 13 estabelece uma única fonte de orientação nas IFRS para todas as mensurações do valor justo. A IFRS 13 não muda a determinação de quando uma entidade é obrigada a



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com as IFRS, quando o valor justo é exigido ou permitido. Esta norma terá vigência para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013. A aplicação desta norma não terá impacto para a Companhia.

3 RECLASSIFICAÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2011

Conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras, discriminamos a seguir as reclassificações efetuadas nas demonstrações financeiras de 31/12/2011 para melhor comparabilidade com as demonstrações financeiras de 31/12/2012.

The second secon	Demonstrações	Saldos em	Rubrica reclassificada		
Itens	Contábeis	31/12/2011	De	Para	
Compensações por Descontinuidade de Energia	DRE/DVA	(4.881)	Despesas Financeiras	Outras Despesas Operacionais	
Compensações por Descontinuidade de Energia	DVA	(4.881)	Despesas Financeiras	Insumos Adquiridos de Terceiros - Outras	
Pagamento de Fornecedores de Serviços	DFC	23.297	Atividade Operacional	Atividade de Investimento	
Recuperação de Créditos Baixados – Perdas	DRE	2.224	Receita Bruta / Receita Líquida	Outras Receitas Operacionais	

a) Demonstração do Resultado

As Recuperações de Créditos Baixados e as Compensações por Descontinuidade de Energia foram apresentadas como Receita Operacional Bruta e Despesas Financeiras no exercício de 2011, estão sendo reclassificadas para as rubricas de Outras Receitas Operacionais e Outras Despesas Operacionais, respectivamente.

b) Demonstração do Valor Adicionado

As Compensações por Descontinuidade de Energia que foi divulgada como Despesas Financeiras no exercício de 2011, esta sendo reapresentada na rubrica de Insumos Adquiridos de Terceiros – Outros.

c) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Foram reclassificados os saldos dos pagamentos realizados aos fornecedores de expansão (investimento), que estavam alocados na atividade operacional e que deveriam ter sido classificados como atividade de investimento.

4 GESTÃO DE RISCO

4.1 Fatores de risco

A Administração da CEB e de suas controladas têm total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada Empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração. A CEB somente contrata recursos em moeda nacional, com taxas pré-fixadas, visando à garantia do resultado esperado nas operações e suas correspondentes liquidações. Dessa forma, a Administração entende que os riscos são minimizados e as operações do Grupo não correm riscos adicionados.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

(a) Risco de Crédito

- CEB Distribuição A CEB-D está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor, a concessionária tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas. Com 75% do consumo de energia baseado nos consumidores residenciais, comerciais e industriais, a concessionária bem como o Grupo apresentam níveis baixos de risco de crédito. Seus maiores devedores continuam sendo os órgãos públicos, responsáveis por cerca de 20% do consumo total. Na Nota Explicativa nº 2.7 estão descrito os critérios e os valores registrados relativos à imparidade da carteira de crédito. Com relação aos procedimentos de cobrança, a Administração efetua o acompanhamento sistemático e individual junto aos seus clientes, encaminhando ao Serasa as inadimplências persistentes. A CEB D possui, ainda, linha de parcelamento a eventuais devedores, objetivando manter liquidez de seus faturamentos.
- Controladas e Coligadas e Controladas em conjunto— São empresas que possuem como principal cliente a CEB Distribuição. O principal fator mitigador de risco é a forte regulamentação setorial, uma vez que os custos dessas contratações estão incorporados na Parcela "A" das tarifas da distribuidora, garantindo o efetivo repasse mensal dos fornecimentos realizados.

Além dos aspectos aventados, a Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela forte regulação setorial emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, garante à concessionária riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de rating. Destaca-se, finalmente, que a distribuidora, utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e acompanhamento e negociação permanente das posições em aberto.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Risco de liquidez

O Grupo, em especial a CEB Distribuição, tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e de empresas coligadas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas em ambiente de executivos da Companhia, denominado COEX – Colegiado de Executivos, que recomenda ações à Administração.

No que concerne ao acompanhamento de caixa, a Administração tem buscado efetividade no gerenciamento orçamentário, com a contratação de recursos de baixo custo financeiro visando ao financiamento de seu CAPEX.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, na venda de ativos não operacionais, na rentabilidade futura dos investimentos em andamento, na capacidade de obter novas linhas de financiamentos e na renovação da concessão, cujo término do atual contrato ocorrerá em julho de 2015. Assim, as demonstrações financeiras dessa investida foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária e não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a controlada continuar operando.

O fluxo de pagamentos para os passivos financeiros de todo o Grupo é apresentado como segue:

	Valor	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não Derivativos (consolidado)						
Fornecedores	168.579	146.664	21.915			
Obrigações Tributárias	235.069	98.912		136.157		
Encargos Regulatórios	209.438		99.557	109.881		
Empréstimos e Financiamentos	421.826	63.792	42.221	106.006	170.027	39.780
Obrigações Societárias	14.811	14.811				
Obrigações Sociais e Trabalhistas	29.021	14.511	14.511			
Benefícios Pós Emprego	219.806	22.965	22.965	91.860	82.016	
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	54.177			54.177		
Demais Obrigações	249.706	29.349		220.357		
Total	1.602.433	391.003	201.169	718.438	252.043	39.780

(c) Risco de taxa de juros

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem relevantemente os créditos a receber na data-base do balanço e os empréstimos passivos. Vide detalhamento desses encargos nas Notas 6 e 19, respectivamente.

Consequentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atreladas a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado do Grupo. Demonstramos a seguir a análise de sensibilidade das variações das taxas:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c1) Análise de Sensibilidade

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentes financeiros do Grupo que estão sujeitos às oscilações do CDI, TJLP e IGPM. A taxa estimada de CDI em 31 de dezembro de 2013, da ordem de 7,06% a.a., de acordo com dados do Relatório Focus do Banco Central. No caso, a TJLP atribuiu-se a taxa de 5,00% a.a. e para o IGPM a estimativa é de 4,96% a.a.

Com o cenário apresentado para a Companhia e suas controladas, elaborou-se uma análise dos efeitos nos Empréstimos e Financiamentos advindos de uma alta nas taxas de CDI, TJLP e IGPM em relação a 31 de dezembro de 2012, considerando os cenários possível e remoto, respectivamente. A análise para os demais itens patrimoniais não são relevantes.

Nesses cenários, possível e remoto, as taxas estimadas em 31 de dezembro de 2013 seriam:

	Possível	Remoto
CDI	9,50%	11,40%
TJLP	6,25%	7,50%
IGPM	6,20%	7,44%

Fica registrado que os empréstimos contratados com taxas pré-fixadas não foram objeto de avaliação.

		Cenários Projetados — Base 31/12/2012			
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%	
		7,06%	9,50%	11,40%	
	228.921	245.083	249.123	253.164	
Efeito da Variação do CDI		(16.162)	(20.202)	(24.243)	
		Cenários Projetados — Base 31/12/2011			
	Exposição (R\$ mil)	Provável Possível - 25% Remoto - 50			
		9,00%	11,25%	13,50%	
	227.634	248.121	253.243	258.365	
Efeito da Variação do CDI		(20.487)	(25.609)	(30.731)	

	F	Cenários Projetados — Base 31/12/2012			
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%	
	(K\$ IIII)	5,00%	6,25%	7,50%	
	135.767	142.555	144.252	145.950	
Efeito da Variação da TJLP		(6.788)	(8.485)	(10.183)	
	D 1.2	Cenários Projetados – Base 3			
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%	
	(K\$ IIII)	6,00%	7,50%	9,00%	
	131.946	139.863	146.790	149.759	
Efeito da Variação da TJLP		(7.917)	(14.844)	(17.813)	



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	T	Cená	ários Projetados – Base	31/12/2012
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
		4,96%	6,20%	7,44%
	60.112	63.094	63.839	64.584
Efeito da Variação do IGPM		(2.982)	(3.727)	(4.472)
	1 5	Cená	ários Projetados – Base	31/12/2011
	Exposição (R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	(K\$ IIII)	4,92%	6,15%	7,38%
	64.552	67.728	68.522	69.316
Efeito da Variação do IGPM		(3.176)	(3.970)	(4.764)

Impactos no Resultado	31/12/2012	31/12/2011
Cenário Possível - Cenário Provável		
CDI	4.040	5.122
TJLP	1.697	6.927
IGPM	745	1.887
Cenário Remoto - Cenário Provável		
CDI	8.699	10.244
TJLP	3.394	9.896
IGPM	1.491	1.588

(d) Risco Cambial

Relativamente à aquisição de energia para revenda, a CEB Distribuição está exposta à oscilação cambial em cerca de 20% do custo total das aquisições, em função da energia oriunda da Itaipu Binacional ter cotação em dólares estadunidenses.

A exposição é minimizada pela Compensação Financeira de Variação dos Itens da Parcela "A", mecanismo setorial que compensa variações financeiras ocorridas durante o exercício tarifário que, no caso da Distribuidora, situa-se entre os meses de agosto e julho. Nesse sentido, com a garantia de reposição de eventuais perdas financeiras relacionadas ao evento citado, por força das normas do Órgão Regulador, ANEEL, a concessionária não contrata mecanismos de proteção (hedge) para as variações cambiais. Observa-se que não há identificação de outros itens sujeitos à proteção cambial nas demonstrações financeiras da Companhia.

A CEB Distribuição desenvolveu análise de sensibilidade, conforme determinado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio da Instrução nº 475, de 17.12.2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, o que reproduzimos de forma a clarear o cenário cambial.

Para tanto, a Administração estima que o valor de um dólar americano em 31 de dezembro de 2013 será de R\$ 2,05 (cenário de um ano). A metodologia utilizada para o cenário provável foi considerar a melhor estimativa para as taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2013 com base em fontes externas de taxa de câmbio futuro. Por se tratar de uma análise de sensibilidade o impacto no resultado no exercício de 2013, foram considerados os saldos da divida em 31 de dezembro de 2012. Ressaltar-se que o comportamento do saldo da divida respeitará seus respectivos contratos. Assim, foi confeccionada análise dos efeitos na compra de energia de Itaipu, advindos de eventual elevação no câmbio em relação a 31 de dezembro de 2012.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consideraram-se cenários possíveis e remotos a taxas de câmbio em 31 de dezembro de 2013, da ordem de R\$ 2,5625 e R\$ 3,0750, respectivamente:

	Exposição	Cei	nários Projetados – Base :	31/12/2012
	(R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	2,0446	2,0500	2,5625	3,0750
	19.152	19.203	24.003	28.804
Efeito da Variação do Dólar		(51)	(4.851)	(9.652)
	Exposição	Cei	nários Projetados – Base 3	31/12/2011
	(R\$ mil)	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
	1,8758	1,79	2,2375	2,685
	20.691	19.745	24.681	29.617
Efeito da Variação do Dólar		946	(3.990)	(8.926)
Impactos no Resultado			31/12/2012	31/12/2011
Cenário Possível - Cenário Provável			4.801	4.936
Dólar			4.001	4.930
Cenário Remoto - Cenário Provável			0.601	0.970
Dólar			9.601	9.872

Faz-se imprescindível salientar que a Companhia, suas controladas e coligadas não apresentam riscos nas taxas de juros por contratações de empréstimos e/ou financiamentos em moedas estrangeiras.

(e) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para todo o Grupo para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e de suas controladas e coligadas, buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

4.2 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas precisam aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumariados:

	31/12/2012	31/12/2011
Total dos empréstimos (Nota 19)	421.826	425.483
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(185.433)	(66.748)
Dívida líquida	236.393	358.735
Total do patrimônio líquido	591.862	518.315
Total do capital	828.255	877.050
Índice de alavancagem financeira - %	28,5	40,9

4.3 Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo.

Apresentamos a seguir os principais instrumentos financeiros ativos e passivos:

			31/12/	2012	
	Avaliação	Controladora		Consolidado	
	Avanação	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros					
Valor Justo por meio do Resultado					
Aplicações Financeiras	Valor Justo	88.761	88.761	148.254	148.254
Mantidos até o Vencimento					
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado			1.722	1.722
Empréstimos e Recebíveis					
Caixa e Bancos	Valor Justo	26	26	46.984	46.984
Contas a Receber	Custo Amortizado	3.348	3.348	406.573	406.573
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado			1.179	1.179
Disponível para Venda					
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo			622.486	514.468
Passivos Financeiros					
Outros Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	2.972	2.972	168.579	168.579
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado	15.731	15.731	421.826	421.826
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	574	574	14.811	14.811
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado			209.438	209.438



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			31/12/	/2011	
	Avaliação	Contro	ladora	Conso	lidado
	Avanação	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros					
Valor Justo por meio do Resultado					
Aplicações Financeiras	Valor Justo	3.381	3.381	44.134	44.134
Mantidos até o Vencimento					
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado			10.371	10.371
Empréstimos e Recebíveis					
Caixa e Bancos	Valor Justo	86	86	22.614	22.614
Contas a Receber	Custo Amortizado	27.480	27.480	423.737	423.737
Títulos de Crédito a Receber	Custo Amortizado			1.202	1.202
Ativo Financeiro Indenizável	Custo Amortizado			374.965	374.965
Passivos Financeiros					
Outros Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	7.795	7.795	155.447	155.447
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado	1.355	1.355	425.483	425.483
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	14	14	17.495	17.495
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado			214.449	214.449

Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço à um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas à dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("nonperformance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas, ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "inputs" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, o Grupo mensura seus equivalentes de caixa e aplicações financeiras pelo seu valor justo. Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, nossos ativos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

	Nível -	Control	adora	Consol	lidado
		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e Bancos	2	26	86	46.984	22.614
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2	88.761	3.381	138.449	44.134
Aplicações Financeiras - Outras	2			9.805	
Ativo Financeiro Indenizável	3			622.486	514.468
Total		88.787	3.467	817.724	581.216

5 CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora 31/12/2012 31/12/2011		Controladora		Consolidado	
			31/12/2012	31/12/2011		
Caixa e Bancos conta Movimento	26	86	46.984	22.614		
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	88.761	3.381	138.449	44.134		
Total	88.787	3.467	185.433	66.748		

As aplicações financeiras classificada no circulante correspondem às operações contratadas em instituições financeiras nacionais. Todas as operações são de alta liquidez, com recompra diária garantida pela instituição financeira, a uma taxa previamente estabelecida pelas partes e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Bancário – CDI.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 CONTAS A RECEBER

(a) Composição do contas a receber

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias			404.560	419.191
Títulos de Créditos a Receber			35.309	56.196
Serviços Prestados a Terceiros	22.242	27.480	28.472	43.542
Total a Receber Bruto	22.242	27.480	468.341	518.929
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(18.894)		(61.768)	(95.192)
Total a Receber Líquido	3.348	27.480	406.573	423.737
Circulante	3.348	27.480	308.111	306.169
Não Circulante			98.462	117.568

(b) Valores a receber por idade de vencimento

			Vencidos há		
Classes de Consumidor	Saldos	Vencidos até	mais de 90	Total	Total
	Vincendos	90 dias	dias	31/12/2012	31/12/2011
Residencial	27.676	27.800	30.601	86.077	88.328
Poder Público	13.217	1.830	69.032	84.079	72.538
Comércio, Serviços e Outros	19.730	16.586	28.759	65.075	79.937
Iluminação Pública	6.517		26.035	32.552	52.965
Industrial	2.833	2.970	3.054	8.857	9.585
Rural	888	1.425	4.095	6.408	7.324
Serviço Público	5.138		1.257	6.395	7.645
Subtotal Consumidores	75.999	50.611	162.833	289.443	318.322
Fornecimento Não Faturado				97.694	89.328
Acréscimo Moratório Conta de Energia					47.378
Energia Elétrica Curto Prazo - CCEE				29.806	
Serviços Prestados a Terceiros				22.242	27.480
Acordo CAESB (Nota 4e)				15.615	
Parcelamentos a Faturar CP e LP				5.998	28.843
Concessionárias e Permissionárias	3.446	550	1.904	5.900	6.879
Serviço Taxado	431	405	538	1.374	1.563
Outros				1.520	764
Arrecadação a Classificar				(1.251)	(1.628)
TOTAL	79.876	51.566	165.275	468.341	518.929
Provisão Crédito Liquidação Duvidosa			·	(61.768)	(95.192)
CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	79.876	51.566	165.275	406.573	423.737



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos. Engloba os recebíveis faturados e as estimativas dos valores não faturados, até o encerramento do balanço, contabilizados com base no regime de competência.

Segue um resumo das faixas de atraso sujeitas à provisão:

	Controladora	Conso	lidado	
	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2011	
Poder Público - Vencidos há mais de 360 dias		59.177	59.380	
Iluminação Pública - Vencidos há mais de 360 dias		25.846	41.522	
Serviços Prestados a Terceiros - Vencidos há mais de 360 dias	18.894	18.894		
Comercial - Vencidos há mais de 180 dias		18.365	48.786	
Residencial - Vencidos há mais de 90 dias		16.574	33.757	
Rural - Vencidos há mais de 360 dias		2.183	4.819	
Concessionários - Vencidos há mais de 360 dias		1.852	2.327	
Industrial - Vencidos há mais de 360 dias		1.775	2.727	
Serviço Público – Vencidos há mais de 360 dias		1.231	1.232	
Governo Distrito Federal - Acionista controlador não provisionado		(84.129)	(99.358)	
Total	18.894	61.768	95.192	

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2010		67.695
Adições		27.497
Saldo em 31 de dezembro de 2011		95.192
Adições	18.894	34.648
Baixas		(17.575)
Reversão PDD Brasil Telecom		(15.814)
Reversão Lei No. 9.430		(34.683)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	18.894	61.768

Do total das reversões no período de nove meses R\$ 15.814 referem-se ao Acordo entre a CEB D e a Brasil Telecom firmado em março de 2012, conforme Nota 6(f). Compõe também o valor das reversões o montante de R\$ 24.262, que refere-se à baixa dos títulos considerados incobráveis para perda, conforme Nota 6(g). O restante corresponde às baixas normais do período decorrentes do recebimento de consumidores que estavam provisionados.

Em dezembro de 2012, a CEB registrou provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre fatura de serviço (Obra de iluminação pública) prestado. O motivo do provisionamento, é que a Secretária de Estado de Obras do



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Governo do Distrito Federal não reconheceu a obrigação de liquidar a fatura em função de não haver nota de empenho e ordem de serviço autorizando a execução da obra. A CEB vem discutindo o assunto junto a Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal e envidando esforço no sentido de a dívida seja reconhecida e liquidada pelo Órgão do GDF.

(d) Créditos com o Governo do Distrito Federal (consolidado)

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal e não provisionados conforme quadro acima são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal cujo valor total monta em R\$ 106.847 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 150.790 em 31 de dezembro de 2011) compostos por fornecimento de energia elétrica, multa, juros e atualização monetária incidentes sobre faturas pagas em atraso no período de 2001 a 2005. A Administração, com base no atual estágio de cobrança e negociação dos referidos valores, principalmente com o seu controlador, o Governo do Distrito Federal, considera não necessária a constituição de provisão para perdas. A realização desses créditos depende do sucesso dos processos de cobrança e negociações que estão andamento, e os mencionados créditos podem ser liquidados por valores diferentes daqueles que estão registrados. Os débitos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB descritos no item (e) Acordo realizado com o Governo do Distrito Federal foram retirados do quadro abaixo.

Apresentamos a seguir a composição dos créditos com o acionista controlador vencidos há mais de 360 dias:

Valores a receber por idade de vencimento	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 360 dias	Vencidos a mais de 360 dias	Total 31/12/2012	Total 31/12/2011
Governo do Distrito Federal - GDF	20.394	906	1.418	84.129	106.847	123.310

Em 20 de abril de 2012, a Companhia recebeu do Governo do Distrito Federal o montante de R\$ 20.958 mil, correspondente aos títulos do período de setembro a dezembro de 2010, das faturas de Iluminação Pública.

(e) Acordo realizado com o Governo do Distrito Federal

Em agosto de 2011, a CEB-D celebrou um acordo de parcelamento para liquidação dos débitos da Companhia de Água e Esgoto de Brasília – CAESB relativa encargos por atraso no pagamento de faturas de energia elétrica. O valor do débito reconhecido no referido Acordo de Parcelamento corresponde à quantia de R\$ 28.237, dividido em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais fixas, atualizados pelo INPC até a data da renegociação e acrescidas de encargos de 1% ao mês. Apresentamos a seguir, o montante em 31 de dezembro de 2012:

Valor original do débito	14.800
Encargos Financeiros	7.539
Valor dívida reconhecida	22.339
Encargos a transcorrer	5.898
Valor do parcelamento na data Acordo	28.237
Amortização	(10.000)
Ajuste a Valor Presente	(2.622)
Valor parcelamento em 31 de dezembro de 2012	15.615
Circulante	6.288
Não Circulante	9.327



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Acordo celebrado com a CAESB não contemplou nenhum tipo de desconto sobre o valor original do contas a receber.

(f) Acordo realizado com a Brasil Telecom "Oi"

Em março de 2012, a Companhia celebrou um Acordo com a Brasil Telecom S/A., correspondente a débitos que estavam ajuizados desde 2003, relativo à utilização pela Brasil Telecom do sistema de distribuição de Energia Elétrica para fixação de equipamentos e cabos de telecomunicações. As empresas divergiam quanto ao valor devido como remuneração pelo uso da infraestrutura da CEB D e em razão disso, os termos do contrato de compartilhamento estavam sendo discutidos no âmbito judicial.

A CEB D também tinha um passivo com a Brasil Telecom S/A., relativo à prestação de serviços de locação de ambiente de informática do Cyber Data Center.

As empresas decidiram por encerrar os processos firmaram o Acordo com o acerto de contas entre elas. A seguir, o montante negociado e o efeito no resultado com esse Acordo:

Saldo dos Títulos até 28/02/12	26.338
Passivo contabilizado	(6.169)
Valor líquido - encontro de contas	20.169
Valor recebido (depósito judicial já liberado)	(4.316)
Valor líquido a receber	15.853
Valor a receber em 26/04/2012	6.178
Valor a receber depósito judicial	3.720
Total a ser recebido	9.898
Perda total no Acordo	5.955

Do total dos débitos de R\$ 26.338, R\$ 21.769 estavam provisionados até 28 de fevereiro de 2012, os quais foram estornados e registrada a perda efetiva na operação no valor de R\$ 5.955. Em consequência deste acordo, em 31 de março de 2012 foi registrado um efeito líquido positivo no resultado de R\$ 15.814.

(g) Perda Líquida

Em 2012, a CEB D contabilizou baixa de títulos, líquido das reversões de provisão, no montante de R\$ 33.109 para perdas.

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

(a) Resumo dos Tributos e Contribuições Compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar	7.653	5.243	15.394	22.718
Outros Tributos e Contribuições Compensáveis	1.008	566	18.875	17.479
Total	8.661	5.809	34.269	40.197
Circulante	8.661	5.809	25.372	24.242
Não Circulante			8.897	15.955

(b) Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar

	Contro	Controladora 31/12/2012 31/12/2011		lidado
	31/12/2012			31/12/2011
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	2.797	2.040	8.209	13.068
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.041	2.630	4.091	2.678
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	815	573	3.094	6.972
Total	7.653	5.243	15.394	22.718
Circulante	7.653	5.243	15.394	16.176
Não Circulante				6.542

(c) Outros Tributos e Contribuições Compensáveis

	Controladora		Conso	lidado
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS			16.303	16.102
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	77		1.493	134
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF	544	544	544	544
Programa de Integração Social - PIS	387	4	387	10
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS		18		42
Outros			148	647
Total	1.008	566	18.875	17.479
Circulante	1.008	566	9.978	8.066
Não Circulante			8.897	9.413

Os valores relativos a Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às antecipações feitas no período com as retenções-fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser Lucro Real Anual. A utilização dos créditos do ICMS é diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

Os montantes de ICMS pagos na aquisição de bens utilizados na atividade de distribuição de energia da controlada CEB Distribuição S.A são passíveis de ser compensados com os débitos do ICMS sobre faturamento, nos termos e critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 DEMAIS CRÉDITOS

	Contro	ladora	Conso	lidado
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Alienação de Bens (a)				38.955
Dividendo/JSCP s a Receber	10.436	10.663	8.525	13
Despesas Pagas Antecipadamente		5	6.510	5.679
Desativações em Curso (c)			5.572	8.161
Serviços em Curso (b)			5.569	5.358
Previdência Privada dos Empregados			2.913	2.928
Títulos de Crédito a Receber (d)			1.179	1.202
Coligadas e Controladas	255	66		
Crédito com Empregados	16		793	651
Outros Créditos	818	817	3.915	5.039
Total	11.525	11.551	34.976	67.986
Circulante	11.270	11.485	33.274	51.017
Não Circulante	255	66	1.702	16.969

a) Em 2011, a CEB Distribuição efetuou a venda de 4 (quatro) terrenos de sua propriedade mediante licitação. Um dos terrenos, o de valor mais relevante, foi vendido de forma parcelada em 24 prestações mensais, corrigidas pela variação do índice IGP-M e remuneradas a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês. O custo contábil dos imóveis vendidos soma R\$ 1.895 l, os valores de venda somam R\$ 57.524, obtendo um ganho na alienação de R\$ 56.029. O saldo a receber foi integralmente liquidado em maio de 2012.

Em fevereiro de 2012 a CEB Distribuição efetuou a venda de mais 1 (um) terreno de sua propriedade mediante licitação. O terreno foi vendido de forma parcelada, com uma entrada de R\$ 3.859 e o restante em 3 prestações mensais, corrigidas pela variação do índice IGP-M e remuneradas a taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês. O custo contábil do imóvel vendido era de R\$ 1, o valor de venda soma R\$ 12.864, obtendo um ganho na alienação de R\$ 12.863, registrado na rubrica "Outras Receitas Operacionais".

- b) Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética os quais, após término, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória.
- c) Refere-se ao valor das desativações dos bens anteriormente em serviço, cujo valor dos itens, quando desativados, são classificados pelo seu valor residual nesta rubrica. Tais bens são classificados nesta conta até que sua destinação seja definida, conforme os critérios de desativação estabelecidos pelo órgão regulador.
- d) Títulos de Crédito a Receber: refere-se a ações preferências cumulativas e resgatáveis classes "A" e "B" emitidas pela Investco, que são caracterizadas como instrumento financeiro na controlada CEB Lajeado S.A.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Voncinonto	Consolidado		
	Vencimento	31/12/2012	31/12/2011	
Aplicações Financeiras (a)		9.805	8.758	
Fundos Vinculados a Empréstimos e Financiamentos (b)	2023	1.722	1.613	
Total		11.527	10.371	
Circulante		9.805		
Não Circulante		1.722	10.371	

a) Em 17/10/2012, os acionistas da companhia Corumbá Concessões S.A se reuniram em Assembleia Extraordinária e decidiram exercer a opção de resgate da totalidade das ações preferenciais classe B de propriedade do Fundo de Investimento em Participações BRB-Corumbá. Em virtude dessa opção, a CEB Participações S.A realizará o resgate de 94% das posições dos valores aplicados no fundo e os 6% restantes permanecerá para manutenção de contingências oferecidas em desfavor do Fundo.

O resgate do Fundo de Investimento em Participações BRB-Corumbá ocorrerá em janeiro de 2013, e apresenta as seguintes características:

- O fundo de investimento foi constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da instrução CVM no 391/03, e destinado à aplicação de recursos em ações preferenciais de emissão da companhia Corumbá Concessões S.A.;
- Seu prazo de duração é de 15 anos, portanto, o resgate se dará a partir de 2019;
- O objetivo do fundo é obter remuneração por meio da aquisição de ações preferenciais nominativas de classe especiais da Corumbá Concessões S.A., com prioridade na distribuição de dividendos;
- Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação do fundo; e
- Possui rentabilidade garantida por meio de contrato com a remuneração de IGPM + juros de 8,5% ao ano e reconhecida pelo regime de competência com a obrigação de recompra das ações por parte da Corumbá IV, a partir de 2019, conforme cláusula contratual.
- b) Refere-se à aplicação em conta de reserva conforme determina o contrato de financiamento junto ao BNDES. A remuneração dessa aplicação é equivalente a aproximadamente 95% da rentabilidade dos títulos públicos federais. O prazo de aplicação é até a liquidação total do financiamento junto ao BNDES (15 de dezembro de 2023).

10 DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais *on-line* efetuadas pelas instituições financeiras nas contascorrentes da CEB Distribuição S.A, em atendimento ao convênio de cooperação entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Banco Central do Brasil e cauções referentes a leilões de energia. Ainda encontram-se registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Imóveis	Localidade	Tamanho -	Controladora		Consolidado	
Illioveis			31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Terreno	Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF (a)	284.160 m ²				274.400
Terreno	o Diversas Localidades			2.850	818	3.669
Terreno	QI 10 lotes 25 a 38/DF	10.500 m ²			896	896
Total				2.850	1.714	278.965

Tais ativos encontram-se registrados pelo menor valor entre o contábil e o valor justo, menos as despesas de venda.

a) Considerando não haver atualmente a disposição da Companhia em alienar o referido imóvel, o bem foi transferido para a rubrica Propriedade para Investimento. Vide informações adicionais na Nota Explicativa nº 13.

12 ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

(a) Contrato de Concessão

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão (IFRIC 12), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, para refletir a atividade principal da Companhia, e refere-se a infra-estrutura investida nas concessões que serão objeto de indenização do Poder concedente ao final da concessão.

A Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 07 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgados no setor elétrico, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útil econômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.

Considerando que essa alteração implicou, em média, em um alongamento da vida útil dos referidos bens, houve uma diminuição da amortização do ativo intangível e um aumento da parcela residual da infraestrutura que a Companhia espera receber como indenização ao final do período da Concessão. Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.

Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, a remensuração da infraestrutura resultou, em 30 de junho de 2012, na reclassificação de R\$ 24.344 da rubrica de ativo intangível para o ativo financeiro, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção do IFRIC 12/OCPC 5 – Contratos de Concessão.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com o advento da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, a Administração entendeu que a melhor estimativa para cálculo da indenização a ser paga pelo poder concedente ao término do contrato de concessão seria utilizar a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR). Esta metodologia é atualmente adotada pelo regulador para fins de determinação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e da consequente remuneração do acionista, no momento das revisões tarifárias periódicas. Desta maneira, o valor justo do ativo financeiro a ser recebido do poder concedente ao final da concessão foi determinado pela Companhia utilizando o valor residual da BRR, ao final do prazo contratual da concessão.

Adotando essa nova estimativa, a Companhia recalculou o ativo do ativo financeiro conforme a Base de Remuneração Regulatória (BRR) do 3°. Ciclo de Revisão Tarifária, que ocorreu em agosto de 2012. Esse procedimento gerou um ajuste positivo no ativo financeiro de R\$ 108.018 mil em 31 de dezembro de 2012, e no resultado de 2012 o valor de R\$ 71.292 mil, líquido dos efeitos tributários. A partir de 31 de dezembro de 2012, o ativo financeiro será movimentado pelas adições, atualizações e baixas, e re-mensurado sempre da ocorrência de um novo ciclo tarifário.

Este ativo financeiro está classificado como um ativo disponível para venda, pois a Administração entende que esta classificação é a mais adequada, já que o valor da indenização a ser recebido ao término da concessão não é fixo, embora seja estimável. Em 31 de dezembro de 2011, esse ativo financeiro estava classificado como empréstimos e recebíveis, avaliado a custo amortizado.

Conforme estabelecido pelo pronunciamento técnico CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, as variações na estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício. Portanto, com o advento da Medida Provisória 579, confirmou-se que as variações no valor da indenização decorrentes da atualização monetária ou dos valores de reposição constituem-se em elemento do fluxo de caixa esperado e consequentemente devem ser registrados no resultado.

De acordo, ainda, com o pronunciamento técnico CPC 38, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a Companhia verifique uma mudança no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório serão reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 31 de dezembro de 2012, não há saldo registrado em outros resultados abrangentes uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldos em 31 de dezembro de 2010	343.738
Adições	32.647
Baixas	(1.420)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	374.965
Adições	120.054
Baixas	(4.895)
Reclassificação Resolução ANEEL nº 474/12	24.344
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	108.018
Saldos em 31 de dezembro de 2012	622.486

Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das demonstrações financeiras.

13 INVESTIMENTOS

(a) Composição dos Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Avaliados por Equivalência Patrimonial	861.213	558.987	328.616	298.258
Propriedade para Investimento (a)			274.400	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.232	28.732	3.232	3.232
Outros	1.753	1.748	1.754	9.718
Total	866.198	589.467	608.002	311.208

a) Em 31de dezembro de 2012, a Controlada CEB-D transferiu o imóvel localizado no Setor Noroeste SAI Norte PR 155/1/DF que estava registrado na rubrica de Bens Destinados Venda para a rubrica de Propriedade para Investimento. Esta transferência atende ao CPC 31 item 8, que determina que em caso de não realização da venda do bem no prazo de 1 ano, o bem deve ser reclassificado para o Imobilizado ou para o Investimento, dependendo da intenção do destino a ser dado ao bem pela administração. Em agosto de 2012, a Controlada CEB-D realizou avaliação do imóvel a preço de mercado conforme laudo emitido pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal. O valor de mercado do imóvel segundo o laudo é de R\$ 301.287. A Companhia entende que este valor avaliado está de acordo com a expectativa de mercado para a data de 31/12/2012 .



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Investimentos avaliados por equivalência patrimonial

Controladora	31/12/2012	31/12/2011					
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela CEB	Valor Contábil	Valor Contábil
CEB Distribuição S.A	580.532	524.322	100	100	350.532.450	524.322	257.306
CEB Lajeado S.A	145.656	350.056	59,93	59,93	82.013.911	121.589	115.584
Corumbá Concessões S.A	218.966	224.377	45.2	9,3	256.009.911	101.444	81.164
Energética Corumbá III S.A	121.586	138.532	37,5	25	45.594.783	51.950	47.785
CEB Participações S.A	41.271	48.356	100	100	41.270.415	48.356	44.061
CEB Geração S.A	7.575	13.213	100	100	7.575.212	13.213	12.673
Companhia Brasiliense de Gás S.A	4.271	1.996	17	51	30.600	339	414
Total	861.213	558.987					

Consolidado						31/12/2012	31/12/2011
Investidas	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	no ('anital	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela CEB	Valor Contábil	Valor Contábil
Corumbá Concessões S.A	218.966	224.377	47,55	9,3	256.009.911	106.708	81.164
Investco S.A	804.459	1.109.539	20,0	20	133.563.595	221.908	217.094
Total							298.258

Investidas		31/12/2012		31/12	31/12/2011	
Investidas	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Receita Líquida
CEB Distribuição S.A	1.663.299	1.138.978	1.548.217	1.514.027	1.256.721	1.328.393
Corumbá Concessões S.A	691.680	467.304	143.259	689.519	469.844	122.966
CEB Lajeado S.A	473.012	122.956	110.661	382.149	40.868	97.114
Energética Corumbá III S.A	230.049	91.517	31.416	225.952	96.945	29.417
CEB Participações S.A	52.394	4.037	13.806	46.743	2.680	12.906
CEB Geração S.A	15.083	1.871	14.696	13.985	1.313	12.376
Companhia Brasiliense de Gás S.A	2.582	586	5.008	2.793	360	6.251



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resultado dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

Investidas	Lucro / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro / (Prejuízo) do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
	31/12/2012	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2011
CEB Distribuição S.A	37.016	37.016	(3.150)	(3.150)
CEB Lajeado S.A	35.409	19.802	36.685	20.589
Energética Corumbá III S.A	13.486	5.057	8.428	3.160
CEB Geração S.A	7.282	7.282	6.900	6.900
Corumbá Concessões S.A	5.196	2.348	(5.998)	(2.216)
CEB Participações S.A	4.542	4.542	6.180	6.180
Companhia Brasiliense de Gás S.A	(437)	(74)	(278)	(47)
Total	102.494	75.973	48.767	31.416

• Movimentação dos investimentos avaliados por equivalência patrimonial

		Co	ntroladora				
Investidas	31/12/2011	Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	Resultado de Equivalência Patrimonial	Aumento de Capital	Ganho/(Perda) na Variação de Percentual	Outros	31/12/2012
CEB Distribuição S.A	257.306		37.016	230.000			524.322
CEB Lajeado S.A	115.585	(13.770)	19.802			(28)	121.589
Corumbá Concessões S.A	81.164	(224)	2.348		18.156		101.444
Energética Corumbá III S.A	47.785	(1.264)	5.057	401	(29)		51.950
CEB Participações S.A	44.061	(743)	4.542		496		48.356
CEB Geração S.A	12.673	(6.742)	7.282				13.213
Companhia Brasiliense de Gás S.A	413		(74)				339
Total	558.987	(22.743)	75.973	230.401	18.623	(28)	861.213

Consolidado									
Investidas	31/12/2011	Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	Transferência do Método de Custo para MEP	Equivalência Patrimonial	Ganho/(Perda) na Variação de Percentual	Outros	31/12/2012		
Investco S.A	217.094	(13.992)		18.858		(52)	221.908		
Corumbá Concessões S.A	81.164	(234)	7.969	(843)	18.652		106.708		
Total	298.258	(14.226)	7.969	18.015	18.652	(52)	328.616		

(c) Informações adicionais sobre empresa controlada em conjunto

A Companhia controla de forma conjunta com outros acionistas a empresa Energética Corumbá III S.A. e os montantes dos principais grupos de Ativo, Passivo e Resultado são como segue:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contas Patrimoniais	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e equivalentes de caixa	8.383	4.313
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	3.055	3.732
Outros Créditos	1.155	84
Fundos Vinculados	4.593	4.303
Imobilizado	212.558	211.244
Intangível	305	294
Total de Ativos	230.049	223.970
Fornecedores	845	146
Tributos e Contribuições Sociais	408	402
Folha de Pagamento	8	5
Empréstimos e Financiamentos	76.632	83.825
Outras Obrigações	4.060	2.563
Dívidas com pessoas ligadas	9.564	9.603
Patrimônio Líquido	138.532	127.426
Total Passivo + Patrimônio Líquido	230.049	223.970
Contas de Resultado	31/12/2012	31/12/2011
Receita Operacional Líquida	32.127	30.837
Custo com Energia	(1.282)	(1.420)
Custos de Operação	(8.538)	(9.741)
Despesas Operacionais	(1.570)	(3.035)
Despesas Financeiras, Líquidas	(6.123)	(7.191)
Imposto de Renda/Contribuição Social	(1.128)	(1.022)
Lucro Líquido do Exercício	13.486	8.428

(d) Operações controladas em conjunto

A Companhia possui operações em conjunto com outros acionistas no Consórcio UHE Queimado e os montantes dos principais grupos de Ativo e Passivo são como segue:

Contas Patrimoniais	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e equivalentes de caixa	353	1.212
Outros Créditos	5.548	5.886
Imobilizado/Intangível	125.047	129.058
Total de Ativos	130.948	136.156
Fornecedores	6.267	6.257
Tributos e Contribuições Sociais	120	468
Outras Obrigações	7.470	8.799
Patrimônio Líquido	117.091	120.632
Total Passivo + Patrimônio Líquido	130.948	136.156



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Resultado de Equivalência Patrimonial - Consolidado

O valor apresentado nas demonstrações de resultados consolidado refere-se ao registro da equivalência patrimonial calculada sobre a variação do patrimônio líquido das coligadas. Este valor não é eliminado nas demonstrações consolidadas do grupo.

14 IMOBILIZADO

(a) Movimentação

			Cons	olidado - 2012					
			Imobi	lizado em Serviço)				
	Terrenos	Reservatórios, Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros	Imobilizado em Curso	Total
Custo do Imobilizado									
Saldo em 31/12/2011	20.967	58.156	20.521	62.979	7.413	5.126	142	69.470	244.774
Adições				1.300	5.239	2.293		60.922	69.754
Baixas			(20)	(4.334)	(11)	(421)		(61.285)	(66.071)
Transferências	4.600	591	1.098	50				(2.464)	3.875
Saldo em 30/09/2012	25.567	58.747	21.599	59.995	12.641	6.998	142	66.643	252.332
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31/12/2011		(4.734)	(8.008)	(29.227)	(7.127)	(2.456)	(108)		(51.660)
Depreciação		(1.192)	(695)	(2.236)	(802)	(484)	(4)		(5.413)
Baixas			6	3.623	13	398			4.040
Transferências			(1.098)						(1.098)
Saldo em 31/12/2012		(5.926)	(9.795)	(27.840)	(7.916)	(2.542)	(112)		(54.131)
Imobilizado Líquido - 2012	25.567	52.821	11.804	32.155	4.725	4.456	30	66.643	198.201
Imobilizado Líquido - 2011	20.967	53.422	12.513	33.752	286	2.670	34	69.470	193.114
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 7,7%	2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%			

	Consolidado - 2011								
			Imol	oilizado em Serviço					
	Terrenos	Reservatórios , Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros	Imobilizad o em Curso	Total
Custo do Imobilizado									
Saldo em 31/12/2010	11.247	80.466	15.519	45.305	7.848	3.546	138	77.622	241.691
Adições				24		2.364	4	42.302	44.694
Baixas				(1.634)	(465)	(723)		(45.148)	(47.970)
Transferências	9.720	(22.310)	5.002	19.284	30	(61)		(5.306)	6.359
Saldo em 31/12/2011	20.967	58.156	20.521	62.979	7.413	5.126	142	69.470	244.774
Depreciação Acumulada									
Saldo em 31/12/2010		(3.348)	(7.343)	(28.476)	(7.207)	(2.355)	(100)		(48.829)
Depreciação		(1.151)	(491)	(1.982)	(378)	(225)	(8)		(4.235)



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado - 2011								
			Imol	oilizado em Serviço					Total
	Terrenos	Reservatórios , Barragens e Adutoras	Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Móveis e Utensílios	Outros	Imobilizad o em Curso	
Baixas				1.627	463	126			2.216
Transferências		(235)	(174)	(396)	(5)	(2)			(812)
Saldo em 31/12/2011		(4.734)	(8.008)	(29.227)	(7.127)	(2.456)	(108)		(51.660)
Imobilizado Líquido - 2011	20.967	53.422	12.513	33.752	286	2.670	34	69.470	193.114
Imobilizado Líquido - 2010	11.247	77.118	8.176	16.829	641	1.191	38	77.622	192.862
Taxas Anuais de Depreciação		2,0% a 7,7%	2,0% a 4,0%	3,3% a 6,7%	20%	10%			

(b) Custo atribuído (Deemed Cost)

O Grupo optou pela adoção do custo atribuído (*deemed cost*) para determinamos grupos de ativos ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º de janeiro de 2009 para fins de comparação.

Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por especialistas internos (engenheiros) com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Para realizarem este trabalho os especialistas internos consideraram informações a respeito da utilização dos bens avaliados, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso e ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Companhia. Como parte da adoção do custo atribuído a administração do Grupo avaliou todas as classes do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído em 1º. de janeiro de 2009. Adicionalmente, vem sendo realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual.

Os efeitos nos principais grupos de conta decorrentes da adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2009 foi:

Terrenos	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.442	1.442
Ajustes por adoção do custo atribuído	295.744	295.744
Saldo em 01 de janeiro de 2009	297.186	297.186
Alienação de Terreno - Exercício de 2009	(11.099)	(11.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2010 e 2011 – Valor Bruto	286.087	286.087
Efeito Fiscal (IRPJ/CSLL 34%)	(97.270)	(97.270)
Saldo em 31 de dezembro de 2012, líquido do efeito fiscal	188.817	188.817

Os relatórios de avaliação gerados pelos especialistas datados de 31/03/2009 e 31/03/2011 foram aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Grupo, conforme requerido pelo estatuto social.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 INTANGÍVEL

		Consolidado -	2012					
	Direito de Uso d	a Concessão	O	Outros Intangíveis				
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	Total		
Custo do Intangível								
Saldo em 31/12/2011	241.861	127.452	50.342	2.881	158.946	581.482		
Adições	19.961	161.840	93	349		182.243		
Baixas *	(27.848)	(149.973)		(376)		(178.197)		
Obrigações Especiais	5.039	(49.090)				(44.051)		
Saldo em 31/12/2012	239.013	90.229	50.435	2.854	158.946	541.477		
Amortização Acumulada								
Saldo em 31/12/2011	(119.398)		(38.376)		(35.321)	(193.095)		
Amortizações	(38.657)		(2.907)		(5.888)	(47.452)		
Baixas								
Saldo em 31/12/2012	(158.055)		(41.283)		(41.209)	(240.547)		
Intangível Líquido 2012	80.958	90.229	9.152	2.854	117.737	300.930		
Intangível Líquido 2011	122.463	127.452	11.966	2.881	123.625	388.387		

^{*} Inclui a reclassificação no montante de R\$ 24.344 para o Ativo Financeiro Indenizável, após os ajustes decorrentes da aplicação das novas taxas de depreciação dos ativos da concessão, conforme dispõe a Resolução Normativa ANEEL nº 474/12 (Nota 12).

	Consolidado - 2011							
	Direito de Uso	Direito de Uso da Concessão		utros Intangívei	S			
	Em Serviço	Em Curso	Em Serviço	Em Curso	Direito de Exploração da Concessão	Total		
Custo do Intangível								
Saldo em 31/12/2010	228.664	77.182	47.684	1.698	158.946	514.174		
Adições	7.368	118.323	2.658	2.355		130.704		
Baixas	(1.294)	(42.032)		(1.172)		(44.498)		
Obrigações Especiais	7.123	(26.021)				(18.898)		
Saldo em 31/12/2011	241.861	127.452	50.342	2.881	158.946	581.482		
Amortização Acumulada								
Saldo em 31/12/2010	(61.148)		(35.588)		(29.434)	(126.170)		
Amortizações	(58.250)		(2.788)		(5.887)	(66.925)		
Saldo em 31/12/2011	(119.398)		(38.376)		(35.321)	(193.095)		
Intangível Líquido 2011	122.463	127.452	11.966	2.881	123.625	388.387		
Intangível Líquido 2010	167.516	77.182	12.096	1.698	129.512	388.004		

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mercado como uma estimativa adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

O valor contábil de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro - ativo indenizável (concessão).

Direito de Exploração de Concessão de Geração - A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A. detentora do direito de exploração de concessão da Usina que integra a operação de geração da Investco S.A.. Esse direito, se trata de uma operação de reestruturação societária da Lajeado que gerou decorrente do Contrato de Venda e Compra de Ações entre a Investco e seus acionistas. Este Instrumento estabelece para a CEB Lajeado o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe "R", nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investco, totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida da Investco com a Eletrobrás. Esse valor vem sendo amortizado até o ano de 2032, que representa o fim da concessão.

16 FORNECEDORES

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
Suprimento de Energia Elétrica			112.827	84.210	
Materiais e Serviços	2.972	7.795	40.108	56.016	
Encargos de Uso de Rede Elétrica			15.219	14.936	
Fornecedores de Gás			425	272	
Compra de Energia Elétrica				13	
Total	2.972	7.795	168.579	155.447	
Circulante	2.972	7.795	168.579	155.447	

17 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

(a) Resumo das Obrigações Tributárias

	Contr	oladora	Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (b)	97.269	97.663	140.860	115.818
Outros Tributos (c)	1.676	1.511	94.209	116.313
Total	98.945	99.174	235.069	232.131
Circulante	1.676	1.597	98.912	121.542
Não Circulante	97.269	97.577	136.157	110.589



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Imposto do Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.522	71.522	103.450	84.879	
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	25.747	26.141	37.410	30.939	
Total	97.269	97.663	140.860	115.818	
Circulante		393	4.915	5.710	
Não Circulante	97.269	97.270	135.945	110.108	

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB Distribuição S.A., CEB Lajeado S.A é o lucro real anual com antecipações mensais.

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CSLL		IRI	.1	CSI	LL
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Resultado antes dos tributos sobre o Lucro	55.588	22.836	55.588	22.836	122.022	80.563	122.022	80.563
Equivalência Patrimonial - Coligadas					(18.015)	(13.666)	(18.015)	(13.666)
Resultado das Empresas Tributadas pelo Lucro Presumido					(18.630)	(18.030)	(18.630)	(18.030)
Total do Resultado Tributado	55.588	22.836	55.588	22.836	85.377	48.867	85.377	48.867
Ajuste RTT					(111.984)	(167.545)	(111.984)	(167.545)
Equivalência Patrimonial	(75.973)	(27.680)	(75.973)	(27.680)				
Adições(exclusões)permanentes	114	6.573	114	6.470	67.939	174.566	67.939	174.463
Adições(exclusões)temporárias	20.897		20.897		17.792	15.374	17.792	15.374
Total	626	1.729	626	1.626	59.124	71.262	59.124	71.159
(-)Compensação prejuízo fiscal	(188)	(519)	(188)	(488)	(725)	(13.233)	(725)	(13.202)
Base de cálculo	438	1.210	438	1.138	58.399	58.029	58.399	57.957
Alíquota aplicável *	25%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Imposto de renda e contribuição social corrente	87	279	39	102	14.454	14.321	5.257	5.217
IRPJ - Lucro Presumido					1.477	1.399	713	669
Imposto de renda e contribuição social corrente	87	279	39	102	15.931	15.720	5.970	5.886
Imposto de renda e contribuição social diferido					18.742	8.263	6.738	2.983
Ajuste de IRPJ e CSLL dos exercícios de 2011 e 2010			(37)			1.153	(37)	426
Total da despesa de IRPJ e CSLL do período	87	279	2	102	34.673	25.136	12.671	9.295

Passivo Fiscal Diferido

A Companhia reconheceu passivos fiscais diferidos relativos ao reconhecimento do custo atribuído dos terrenos (Nota 15). Um dos imóveis avaliados foi capitalizado na controlada CEB Distribuição S.A., como aporte de capital e está registrado como disponível para alienação. Outro evento que gerou o reconhecimento de passivo



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

fiscal diferido foi o ganho sobre o registro do VNR (Valor Novo de Reposição) que foi registrado também na controlada CEB Distribuição S.A. Os passivos fiscais diferidos serão realizados somente por oportunidade da venda dos terrenos.

	Contr	Controladora		olidado
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.522	71.522	99.953	80.949
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	25.747	25.748	35.992	29.159
Total	97.269	97.270	135.945	110.108
Não Circulante	97.269	97.270	135.945	110.108

(c) Outros Tributos

	Controladora		Conso	olidado
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	40	59	75.831	99.450
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social- COFINS	872	302	9.217	7.116
Retenções IRRF/CSLL/PIS/COFINS	197	447	1.949	2.658
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20	75	919	1.607
Programa de Integração Social – PIS	189	50	1.992	1.538
Outros	358	578	4.301	3.944
Total	1.676	1.511	94.209	116.313
Circulante	1.676	1.204	93.997	115.832
Não Circulante		307	212	481

18 ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Cons	olidado
	31/12/2012	31/12/2011
Superávit de Baixa Renda (a)	90.447	83.367
Contribuição de Iluminação Pública (b)	45.299	58.015
Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética (c)	47.679	46.223
Encargos do Consumidor a Recolher	15.754	19.238
Consumidores	10.259	7.606
Total	209.438	214.449
Circulante	99.557	122,412
Não Circulante	109.881	92.037

(a) Superávit de Baixa Renda

Refere-se ao montante dos valores a serem ressarcidos aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda,



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda.

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

(b) Contribuição de Iluminação Pública

A Contribuição de iluminação pública foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673 de 27/12/2002 para custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

I – despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública. e

II – despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica.

(c) Obrigações de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética

A Controlada CEB Distribuição S.A., por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica, é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida (ROL) em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo a ANEEL regulamentar o investimento no programa, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados. O montante de 1% é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e desenvolvimento (P&D), e ainda ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/03/2004 e 28/03/2007, respectivamente.

A atualização das parcelas referente PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/04/2006, nº 300, de 12/02/2008 e nº 316, de 13/05/2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 01/01/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Cons	olidado
	31/12/2012	31/12/2011
Programa de Eficiência Energética - PEE	32.587	35.092
Pesquisa e Desenvolvimento - P &D	14.065	10.397
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	686	492
Ministério de Minas e Energia – MME	341	242
Total	47.679	46.223

19 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

F 411 1	Contro	ladora	Conso	lidado	T
Entidades	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	Encargos
ELETROBRÁS			60.112	64.552	Tx. De Adm + Variação da UFIR/IGPM
Banco do Brasil S.A (FINAME)			7.001	8.001	Juros de 4,5% a.a. de atualização pela TJLP
Banco do Brasil S.A (FCO)			100.029	92.510	Juros de 10% a.a. de atualização pela TJLP e Bônus de Adimplência de 15%.
Caixa Econômica Federal S.A			142.960	178.397	CDI + Juros de 2,16% a.a.
Caixa Econômica Federal S.A			313	50.588	129% do CDI Cetip (durante o período de utilização)
Caixa Econômica Federal S.A(*)			85.648		CDI + spread de 0,28% a.m
Caixa Econômica Federal S.A	85.648				CDI + spread de 0,28% a.m
Caixa Econômica Federal S.A		1.355			100% CDI + juros de 0,32% a.m
BNDES (**)			28.737	31.435	TJLP + 1,72% a.a.
Custo da Transação	(2.974)		(2.974)		
Total	82.674	1.355	421.826	425.483	
Circulante	16.962	1.355	106.013	127.599	
Não Circulante	65.712		315.813	297.884	

^(**) O contrato possui cláusulas restritivas sobre a não constituição de penhor ou gravame sobre os direitos creditórios dados em garantia ao credor. Caso ocorra a situação acima, sem anuência do credor, os saldos em aberto terão vencimento antecipado

(a) Garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos estão garantidos por cessão de direitos creditórios da controlada CEB Distribuição S.A. O financiamento junto ao BNDES restringe-se a controlada em conjunto Energética Corumbá III tem as seguintes garantias:

- Penhor de Direitos emergentes do Contrato de Concessão para Exploração da Usina, incluindo:
 - i. Direitos supervenientes de crédito decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica ("CCVE"), e de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia;
 - ii. As garantias constantes do "CCVE";
 - iii. Direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente á Companhia;



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- iv. Direito de vender a energia elétrica produzida pelo projeto mencionado na Condição Geral n° 5, hipótese de excussão do penhor mencionado na Condição Geral n° 12.1.1; e
- v. Todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes da concessão.
- Penhor das ações de emissão da Companhia.
- Penhor dos Direitos Creditórios de todas as obrigações decorrentes do Contrato, da totalidade dos direitos creditórios da Companhia, especialmente dos provenientes do CCVE celebrado com a CEB Distribuição S.A., em 12 de novembro de 2002 e seus posteriores Aditivos.

Os montantes das dívidas classificadas no não circulante em 31 de dezembro de 2012 têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Controladora	Consolidado
2014	17.000	107.740
2015	17.000	89.378
2016	17.000	42.515
2017	17.000	36.100
2018		29.705
2019 em diante		12.664
Total	68.000	318.102

O custo de transação tem o seguinte cronograma de amortização:

	Controladora	Consolidado
2013	686	686
2014	686	686
2015	686	686
2016	686	686
2017	230	230
Total	2.974	2.974

Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.355	425.483
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	85.000	220.015
Encargos Financeiros Pagos	(2.535)	(39.568)
Encargos Incorridos	3.183	39.120
Amortizações de principal	(1.355)	(220.250)
Custo da Transação	(2.974)	(2.974)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	82.674	421.826



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

a) Planos de benefícios

A Companhia e suas Controladas são patrocinadora da FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, que tem por objetivo suplementar os benefícios assegurados pela Previdência Social aos empregados da CEB Distribuição S.A. e da FACEB e aos seus dependentes, conforme a seguir:

PlanosBenefíciosClassificaçãoPlano Complementar de Benefícios PrevidenciaisAposentadoria e pensãoBenefício definidoPlano de Benefícios CEBPREVAposentadoria e pensãoContribuição definidaPlano AssistencialAssistência médicaBenefício definidoPlano CEB SaúdeAssistência médicaContribuição definida

O passivo do benefício pós-emprego dos planos previdenciais foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

A Companhia, valendo-se da faculdade permitida pelo item 92 da norma CPC 33, decidiu, contabilmente e quando aplicável, reconhecer a parcela excedente a 10% (dez por cento) do "corredor" de forma progressiva, ao longo do tempo médio futuro de serviço dos seus empregados.

A CEB Distribuição S/A mantém junto à FACEB dois planos previdenciais, sendo um constituído na modalidade de benefício definido (BD) e outro na modalidade de contribuição definida (CD). Além disso, a empresa mantém para os seus empregados e familiares planos de saúde que são administrados pela FACEB, sendo que a CEB Distribuição S/A tem responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas apenas no plano denominado CEB - Assistencial, uma vez que a sua participação no plano denominado CEB-Saúde está limitada ao aporte da despesa gerada pelos participantes ativos e seus dependentes, não lhe cabendo responsabilidades em relação aos aposentados e pensionistas e, dessa forma, não existe passivo com benefícios pós-emprego.

O Plano de Saúde Assistencial é administrado pela FACEB como uma autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Participam do plano os empregados ativos, aposentados, pensionistas e aqueles vinculados ao programa de demissão voluntária da CEB Distribuição S.A.

O custeio do plano é feito mediante pagamento de co-participação pelos usuários, no momento em que utilizam o plano, cujos percentuais são definidos no respectivo regulamento, ficando a patrocinadora com a responsabilidade por complementar os pagamentos dos usuários de forma a custear as despesas do plano.

Quanto aos planos previdenciais, o passivo com benefícios pós-emprego foi avaliado apenas para o plano denominado Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, constituído sob a modalidade de benefício definido, uma vez que o plano denominado CEBPREV é constituído na modalidade de contribuição definida e não gera obrigações atuariais que devam ser mensuradas como passivos com benefícios pós-emprego.

Os montantes no passivo relativos aos planos de Previdência, Assistência e Demissão Voluntária são os seguintes:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Plano de previdência	93.623	108.446
Plano de assistência	111.189	115.892
Programa de demissão voluntária	14.994	28.246
Subtotal	219.806	252.584
Circulante	56.126	53.082
Não circulante	163.680	199.502

Os montantes no resultado relativos ao plano de Previdência e Assistência são os seguintes:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Previdência	7.593	5.927
Assistência	25.736	21.655
Total	33.329	27.582

b) Planos Previdencial e Assistencial

As movimentações no valor presente da obrigação com benefício definido são:

Valor presente das obrigações atuariais	Plano Com	plementar	Plano Assistencial		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	(913.179)	(783.147)	(184.739)	(182.538)	
Custo do serviço corrente	(17.061)	(12.096)	(3.583)	(2.437)	
Custo de juros	(93.144)	(87.008)	(18.843)	(20.280)	
Ganhos/(Perda) atuariais	(261.182)	(72.354)	(97.800)	(4.340)	
Benefícios Pagos pelo plano	48.303	41.426	33.627	24.856	
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	(1.236.263)	(913.179)	(271.338)	(184.739)	

As movimentações no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

Valor justo dos ativos do plano	Plano Com	Plano Complementar		Plano Assistencial	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	910.549	685.890			
Retorno esperado dos ativos do plano	92.876	76.202			
Ganhos/(Perda) atuariais	142.521	148.678			
Contribuições do empregador	33.162	31.319	33.627	24.855	
Contribuições do participante do plano	8.970	9.886			
Benefícios Pagos pelo plano	(48.303)	(41.426)	(33.627)	(24.855)	
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	1.139.775	910.549			



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conciliação dos valores reconhecidos no balanço:

Valores reconhecidos no balanço patrimonial	Plano Cor	Plano Complementar		stencial
v alores reconnections no paranço patrimoniai	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Valor presente da obrigação atuarial sem cobertura	96.488	2.630	271.338	184.739
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidos (item 92)	(20.594)	97.279	(160.424)	(69.344)
(Passivo)/Ativo líquido reconhecido no final do exercício	91.672	99.909	110.914	115.395
Movimentação do passivo(ativo)líquido reconhecido no balanço				
Passivo(ativo) reconhecido no início do exercício	(99.909)	(118.213)	(115.394)	(109.700)
Contribuições aportadas no plano	33.162	31.319	33.627	24.855
Despesas do exercício	(9.146)	(13.015)	(29.147)	(30.550)
(Passivo)/ATIVO reconhecido no final do exercício	(75.893)	(99.909)	(110.914)	(115.395)

(i) Plano Previdenciário

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais apresentou um valor presente de obrigação atuarial de R\$ 1.236.263, que ao ser confrontado com o valor justo dos ativos do plano de R\$ 1.139.775 resultou em um déficit de R\$ 96.488, que subtraído das perdas acumuladas de R\$ 20.594 resulta em um passivo (provisão) de benefício pós-emprego no montante de R\$ 75.893, sendo, portanto inferior ao valor da provisão atualmente registrada pela Companhia, no montante de R\$ 91.672 relativa ao contrato de dívida que mantém junto à FACEB (vide item "d" desta Nota). Observa-se que o montante contabilizado pela Companhia é suficiente para a cobertura da provisão de benefícios pós-emprego do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais, não havendo necessidade de aumento da provisão, sendo, entretanto, importante registrar que o não aumento da provisão decorre da aplicação do método do "corredor", ainda permitida neste exercício, mas que foi extinto a partir de 1º de janeiro de 2013. Vide os impactos decorrentes da eliminação do método do "corredor" na Nota 2.27.

(ii) Plano Assistencial

O passivo líquido contabilizado em 31 de dezembro de 2011 era de R\$ 115.394 e, computadas as variações ocorridas no exercício de 2012, conforme demonstradas nos quadros anteriores, têm-se um passivo líquido em 31 de dezembro de 2012 de R\$ 110.914, sendo este o valor da provisão de benefícios pós-emprego para o plano CEB-ASSISTENCIAL. Considerando-se que a Companhia já tem uma provisão para o plano CEB-ASSISTENCIAL no montante de R\$ 111.186, não se mostra necessária qualquer provisão adicional.

As perdas acumuladas ainda não reconhecidas em 31 de dezembro de 2012 são de R\$ 160.424. É importante ressaltar que embora o déficit atuarial do plano tenha sofrido uma forte elevação em decorrência da redução na taxa de juros (taxa de desconto de longo prazo) e no crescimento dos custos assistenciais entre 2011 e 2012, o passivo calculado de acordo com as normas do Pronunciamento Técnico CPC 33 ainda não apresentou tal variação nesta data, em decorrência da aplicação do método do "corredor", que está gerando uma expressiva perda acumulada. Todavia, o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que regerá o cálculo do passivo com benefícios pós-emprego a partir de 1º de janeiro de 2013 não mais permite a aplicação do método do "corredor" e, nesse caso, todas as perdas acumuladas deverão ser reconhecidas naquela data. Vide os impactos decorrentes da eliminação do método do "corredor" na Nota 2.27.

Quadro demonstrativo da despesa total reconhecida na demonstração de resultados



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Valores reconhecidos na DRE	Plano Complementar		Plano Assistencial	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Custo do serviço corrente	(17.061)	(12.096)	(3.583)	(2.437)
Contribuições dos participantes	8.970	9.886		
Custo de juros	(93.144)	(87.008)	(18.843)	(20.280)
Retorno esperado dos ativos do plano	92.876	76.202		
Amortização de ganhos/(perdas) atuariais	(787)		(6.720)	(7.833)
Total da (despesas)/receita reconhecida	(9.147)	(13.016)	(29.146)	(30.550)
Total da (despesa)/receita no exercício	(9.147)	(13.016)	(29.146)	(30.550)

Segue abaixo a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento. A maior parte dos ativos está concentrada em investimentos de renda fixa, como demonstrado a seguir:

Composição dos ativos	Plano Complementar		Plano Assistencial	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Disponível	0,27%			
Renda Fixa	82,25%	81,77%	N/A	N/A
Renda Variável	9,12%	9,67%	N/A	N/A
Investimentos estruturados	4,96%	4,26%	N/A	N/A
Investimentos Imobiliários	1,06%	1,34%	N/A	N/A
Empréstimos com Participantes	2,34%	2,96%	N/A	N/A
Total percentual dos ativos do plano	100,00%	100,00%	N/A	N/A

c) Premissas atuariais

Premissas atuariais adotadas Plano Complementa 31/12/2012 31/1		plementar	Plano As	sistencial
		31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Taxa de juros anual para cálculo do valor presente da obrigação	4,00%	6,00%	4,00%	6,00%
Expectativa de retorno do valor justo dos ativos do plano	10,20%	11,11%	0,00%	0,00%
Taxa anual de inflação	5,01%	4,82%	5,01%	4,82%
Taxa nominal de crescimento anual dos salários	5,01%	4,82%	5,01%	4,82%
Taxa nominal de crescimento dos benefícios do plano	5,01%	4,82%	5,01%	4,82%
Taxa de crescimento nominal anual dos custos de saúde	0,00%	0,00%	7,00%	7,00%
Taxa de rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Capacidade real dos salários e dos benefícios	100,00%	100,00%		
Tábuas biométricas:				
Mortalidade geral		AT 83 por sexo		AT 83 por sexo
Entrada em invalidez		TASA 1927		TASA 1927
Mortalidade de inválidos		IAPC		IAPC
		Família média		Família média
Grupo de dependentes para pensão		regional		regional

Comparativo evidenciando retorno esperado e o retorno real	Plano Complementar		r Plano Assistencial	
dos ativos do plano	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Taxa nominal de rendimento esperada sobre os ativos do plano	10,43%	11,11%	N/A	N/A
Retorno real anual dos ativos do plano	10,20%	11,11%	N/A	N/A



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Contrato de dívida atuarial

Em 27 de dezembro de 2001, a Companhia Energética de Brasília - CEB, na qualidade de patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB, assinou contrato de parcelamento de contribuição suplementar para com essa Fundação, oriundo dos compromissos especiais assumidos em 1993. Com a desverticalização ocorrida em janeiro de 2006, a CEB Distribuição assumiu a dívida relativa a esse contrato.

Esses compromissos decorrem das alterações ocorridas quando da implantação do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais (aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 1992), principalmente de verbas salariais introduzidas nas remunerações dos empregados da Companhia e que passaram desde então a compor os salários de participação da FACEB, tais como: adicionais de periculosidade e penosidade, décimo quarto salário e participação nos lucros. Até aquele ano, as reservas correspondentes às citadas rubricas eram amortizadas pela CEB por meio do pagamento à FACEB de parcelas mensais extraordinárias ou quitação anual por período. Essa contribuição foi denominada "suplementar", pois é uma contribuição adicional além da contribuição normal, e foi decorrente do custo do serviço passado dos empregados.

As características dessa contratação e que foram incluídas no Regulamento do Plano, conforme descrevemos: encargos financeiros de 6% ao ano; correção monetária igual à variação INPC, capitalizada mensalmente; prazo de amortização de 180 meses sucessivos. Demonstramos, a seguir, o montante atualizado, líquido das amortizações, até 31 de dezembro de 2012:

Descrição	Total	Circulante	Não Circulante
Passivo contratual em 31/12/2010	114.198	25.659	88.539
Amortização no exercício	(23.010)	(23.010)	
Atualização e juros no exercício	14.299	2.975	11.324
Transferências para o circulante		19.794	(19.794)
Passivo contratual em 31/12/2011	105.487	25.418	80.069
Amortização no exercício	(26.778)	(26.778)	
Atualização e juros no exercício	12.963	3.467	9.496
Transferências para o circulante		26.782	(26.782)
Passivo contratual em 31 de dezembro de 2012	91.672	28.889	62.783

A composição do passivo está assim contabilizada:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Contribuições para o plano	1.951	2.959
Contrato de dívida	91.672	105.487
Total	93.623	108.446

Para cálculo do passivo a ser registrado, foram consideradas já no resultado as contribuições a pagar, dessa forma o valor restante já se encontra contabilizado por meio do Contrato de Equacionamento de Déficit (vide letra c) pactuado entre a Companhia e a FACEB. Dessa forma, o resultado da avaliação atuarial de 2012 e 2011 não revelou a necessidade de constituição adicional de provisão.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e) Programa de desligamento voluntário

Em continuidade ao programa implementado em 2005, a Companhia implementou o Programa de Desligamento Voluntário II que contou com a adesão de 185 empregados que possuem condições de se aposentar no INSS e que completam as condições com a FACEB no decorrer de 2006 a 2015.

Demonstramos, a seguir, a movimentação das verbas indenizatórias do Programa de Desligamento Voluntário II:

Descrição	Total	Circulante	Não circulante
Passivo em 31/12/2010	43.359	16.852	26.507
Amortização no exercicio	(16.797)	(16.797)	
Atualizações no exercicio	1.683		1.683
Transferências para o circulante		13.748	(13.748)
Passivo em 31/12/2011	28.245	13.803	14.442
Amortização no exercicio	(13.346)	(13.346)	
Atualizações no exercicio	94		94
Transferências para o circulante		8.699	(8.699)
Passivo em 31/12/2012	14.993	9.156	5.837

21 PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatórios em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus procuradores jurídicos, constitui provisão para as causas cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis.

	Contro	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
Regulatórias			32.940	30.425	
Trabalhistas	96		5.263	4.002	
Fiscais	9.148	7.196	9.148	7.196	
Cíveis			6.826	6.322	
Total	9.244	7.196	54.177	47.945	
Circulante	9.244	7.196	12.924	11.519	
Não Circulante			41.253	36.426	

(a) Movimentação das Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

	Controladora
	Fiscais
Saldo em 31/12/2011	7.196
Constituições de Provisão	1.952
Saldo em 31/12/2012	9.148



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado				
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total
Saldo em 31/12/2011	4.002	6.322	7.196	30.425	47.945
Constituições de Provisão	2.082	1.443	1.952		5.477
Reversão de Provisão	(1.126)	(1.267)			(2.393)
Atualização Monetária	305	328		2.515	3.148
Saldo em 31/12/2012	5.263	6.826	9.148	32.940	54.177

(i) Demandas Trabalhistas

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas extras, adicionais de periculosidade, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR).

(ii) Demandas Cíveis

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica, danos morais, além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos, corte por inadimplência, problemas na rede e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC.

(iii) Demandas Regulatórias

A Controlada CEB Distribuição S.A. está discutindo nas esferas administrativa e judicial autuações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias. As principais contingências regulatórias envolvem a não conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela Companhia e investimentos em consórcio, extrapolação dos limites de DEC/FEC, falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição e referente à fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

A movimentação ocorrida em 2011 refere-se substancialmente a reversão de provisão no montante de R\$ 21.831 cuja decisão da Companhia foi de assumir o pagamento de multas aplicadas pelo órgão regulador. A Companhia, juntamente com seus assessores legais, concluiu pela precariedade de êxito no Judiciário para desconstituição dos efeitos dos Autos de Infração. Em razão disso a provisão foi revertida e um passivo foi constituído para quitação dessas multas. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2011 é de R\$ 19.170. A Administração da CEB Distribuição S.A., consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

(iv) Demandas Fiscais

As provisões fiscais referem-se a processos da Receita Federal relativos a IRPJ, PIS, COFINS, PER/DCOMP, CSLL. A Companhia emitiu Despacho decisório para a homologação das Declarações de Compensação, sendo



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

também apresentada Manifestação de Inconformidade requerendo que seja reconhecido o direito a compensação dos créditos tributários, na qual foi indeferida pela Receita Federal.

A Administração da Companhia consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

(b) Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios classificadas como Possíveis

A Companhia e suas Controladas possuem processos de natureza trabalhistas e cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. O montante desses processos, em 31 de dezembro de 2012 é apresentado conforme segue:

	Contro	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
Fiscais	21.529		21.529		
Cíveis	200		1.786	479	
Trabalhistas	22	!	120		
Total	21.751		23.435	479	

(i) Demandas Fiscais

As provisões fiscais referem-se a processos da Receita Federal relativos a tributos federais e PER/DCOMP. A Companhia emitiu Despacho decisório para a homologação das Declarações de Compensação, sendo também apresentada Manifestação de Inconformidade requerendo que seja reconhecido o direito a compensação dos créditos tributários, na qual foi indeferida pela Receita Federal

22 DEMAIS OBRIGAÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Recursos para Futuro Aumento de Capital (a)	212.000	20.000	212.000	20.000
Parcelamento de Multa ANEEL			12.641	19.170
Consignações a Favor de Terceiros	56	6	6.461	3.840
Arrendamento			4.556	3.574
Adiantamentos de Clientes			3.720	
Retenções Contratuais			3.512	3.625
Compensação Financeira Utilização de Recursos Hídricos			1.135	1.126
Retenção de Quotas RGR			724	724
Encargos Ex - Isolados Lei 12.111/09			690	607



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Contr	Controladora		Consolidado	
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
Cauções e Garantia			668	621	
Obrigações com Empresas Ligadas	330	219			
Outras Obrigações			3.599	2.708	
Total	212.386	20.225	249.706	55.995	
Circulante	386	225	29.349	25.944	
Não Circulante	212.000	20.000	220.357	30.051	

⁽a) Refere-se a adiantamento efetuado pelo controlador, Governo do Distrito Federal, que necessita de aprovação na assembleia de acionistas para que seja incorporado ao capital da Companhia. O valor será incorporado ao capital pelo seu valor histórico.

23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O Capital autorizado é de R\$ 368.724, conforme art. 7º do Estatuto da Companhia, e o Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 342.056 (R\$ 342.056 em 2010). As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que as ações preferenciais de ambas as classes não têm direito a voto.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado por classe de ações é a seguinte:

Capital Total em Ações	31/12/2012	31/12/2011
Ações Ordinárias	4.576.432	4.576.432
Ações Preferenciais	4.607.026	4.607.026
Classe A	1.313.002	1.313.002
Classe B	3.294.024	3.294.024
Total	9.183.458	9.183.458
Valor Patrimonial por Ação	31/12/2012	31/12/2011
Patrimônio Líquido	591.862	518.315
(-) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(11.969)	(11.994)
Total	579.893	506.321
Quantidade de Ações	9.183.458	9.183.458
Valor Patrimonial por Ação - Em (R\$)	63,15	55,13

(b) Reserva de Capital

Refere-se a perda de capital na integralização de capital da cota parte na controlada em conjunto Energética Corumbá III em que os demais sócios não realizaram a obrigação de capitalizar valores subscrito no mesmo momento.

(c) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial foi constituída em decorrência dos ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, no montante de R\$ 195.191, líquido de efeitos tributários.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. Em 2009 houve venda de terrenos e a reserva foi realizada em R\$ 6.374, líquido dos efeitos tributários.

Em dezembro de 2011, foi contabilizado em ajuste de avaliação patrimonial uma perda de capital por diluição de percentual no capital da Controlada em conjunto Energética Corumbá III, o valor desta perda foi de R\$ 847 e foi apurado pelo cálculo da equivalência patrimonial. Em abril de 2012, foi contabilizado nova perda no valor de R\$ 29 em função dos aportes realizados pelos demais acionistas da Controlada não terem ocorrido na mesma proporção que os realizados pela Companhia. O saldo acumulado desta perda em 30 de setembro de 2012 é de R\$ 875.

Em outubro de 2012, os acionistas da coligada Corumbá Concessões S.A se reuniram em assembleia geral extraordinária e aprovaram e formalizaram a opção de compra da totalidade das ações preferência nominativa classe "B"de propriedade do Fundo de Investimento em Participações BRB Corumbá. Após a aquisição, estas ações foram contabilizadas na Coligada na rubrica de Ações em Tesouraria e gerou alteração na estrutura societária da Coligada, desta forma, a participação do Grupo na Coligada passou de 39,07% para 45,57% gerando um ganho na variação de percentual de R\$ 18.623.

Em 31 de dezembro de 2012, a composição do saldo da rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial" é o seguinte:

	31/12/2012	31/12/2011
Custo atribuído do Ativo Imobilizado	187.970	188.817
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A (a)	18.623	
Perda de Capital na Diluição de Percentual – Energética Corumbá III	(28)	(847)
Total	206.565	187.970

(d) Resultado do exercício

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado o período, ajustado na forma da lei, do excedente não distribuído poderá ser constituída Reserva para Expansão dos negócios sociais, desde que não exceda 80% do valor do Capital Social. No exercício de 2012, o resultado do exercício foi compensado com os prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

A demonstração da compensação do resultado do exercício ocorreu da seguinte forma:

	31/12/2012	31/12/2011
Prejuízos Acumulados	(53.305)	(79.495)
Lucro Líquido do Exercício	53.305	26.190
Saldo de Prejuízos a Compensar		(53.305)

(e) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas de acordo com as seguintes práticas:

Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6404/76, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a reserva legal, somada às



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reservas de capital, exceder em 30% o capital social. A reserva somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Reserva de Lucros a Realizar: Constituída em 31 de dezembro de 2009, como uma destinação do Lucro Líquido daquele exercício no montante de R\$ 27.659, que teve como base de constituição o ganho de equivalência patrimonial ainda não realizado no exercício de 2009. No exercício de 2012, em função do pagamento de dividendos propostos pela administração e considerando que o valor desta reserva foi totalmente realizada financeiramente e considerando o art. 202 inciso III da Lei nº 6.404/1976 que diz "os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização", a Administração está destinado o valor desta reserva para pagamento de dividendos no exercício de 2012.

(f) Distribuição de Dividendos

A política de dividendos da entidade consta no Art. 9º do Estatuto vigente, em relação às ações preferenciais classe A:

- I Prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 10% ao ano, calculados proporcionalmente ao que elas representem do capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente.
- II Prioridade no reembolso do capital até o valor do patrimônio líquido das ações, em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio.

O Art. 10° apresenta o seguinte texto relacionado aos titulares das ações preferenciais classe B: "[...] gozarão de prioridade no reembolso do capital até o valor do patrimônio líquido das ações, sem prêmio, após o reembolso da classe A, em caso de liquidação da Companhia.". Ainda, em Parágrafo único, no mesmo artigo "[...] ações preferenciais classe B não tem direito a dividendo fixo ou mínimo.". Conforme consta no Estatuto Art. 37 parágrafo 1° "Será sempre assegurado às ações preferenciais classe , [...] o recebimento de dividendos 10% maiores do que os pagos às ações ordinárias.

No ano de 2012, a administração da Companhia declarou dividendos propostos no montante de R\$ 29.744 calculado conforme o Estatuto e Lei nº 6.404/1976. A composição deste montante é a seguinte:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Lucro Líquido do Exercício	55.499
Prejuízos Acumulados	(53.305)
Lucro Liquido do Exercício após Compensação de Prejuízos	2.194
Reserva Legal (5%)	(109)
Lucro Líquido Ajustado (art. 202 Lei nº 6.404/1976)	2.085
Dividendos Mínimos Estatutários (25%)	(522)
Saldo do Lucro Líquido do Exercício Destinado a Pagamento de Dividendos	1.563
Dividendos Propostos no Exercício	
Dividendos Mínimos Estatutários (25%)	522
Saldo do Lucro Líquido do Exercício Destinado a Pagamento de Dividendos	1.563
Dividendos Adicionais Propostos (art. 202 inciso III Lei nº 6.404/1976) (a)	27.659
Total dos Dividendos Propostos no Exercício	29.744
Dividendos por Ação:	
Ordinárias	2,46640
Preferenciais Classe A	4,59932
Preferenciais Classe B	3,76926

⁽a) No exercício de 2012, em função do provisionamento dos dividendos estatutários propostos pela Administração e considerando o art. 202 inciso III da Lei nº 6.404/1976, que diz: "os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização", a Administração está destinado o valor desta reserva para pagamento de dividendos adicionais propostos no exercício de 2012.

24 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui quatro segmentos divulgáveis, conforme descrito abaixo, que são as unidades de negócio estratégicas do Grupo. Para cada uma das unidades de negócios estratégicas, a Administração do Grupo analisa os relatórios internos periodicamente. O seguinte resumo descreve as operações em cada um dos segmentos reportáveis do Grupo:

- Distribuição e comercialização de energia elétrica: tem como atribuição distribuir e comercializar energia, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos. Atua por intermédio da CEB Distribuição S/A;
- Geração de energia tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas. Atua por intermédio das empresas CEB Geração S/A e Energética Corumbá III S/A. Cabe ressaltar que 82% da energia gerada é comercializada dentro do próprio grupo com a CEB Distribuição S/A.;
- Comercialização de energia elétrica tem como atribuição comercialização energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A e CEB Participações S.A.;
- Outros Neste segmento estão a Companhia Energética de Brasília S.A CEB Holding que tem como atribuição a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal e a Companhia Brasiliense de Gás S.A que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado.

Não identificamos nenhum cliente na Companhia que seja responsável individualmente por mais de 10% da receita líquida total no ano de 2012.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações referentes aos resultados de cada segmento reportável para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 estão incluídas abaixo:

	Distrib	uição	Gera	ıção	Comerci	alização	Out	ros	Elimir	nações	Conso	lidado
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.555.333	1.326.169	26.477	23.152	124.466	110.019	50.178	33.631	(127.776)	(117.576)	1.628.678	1.375.395
Energia Elétrica comprada para Revenda	(870.421)	(667.077)	(121)	(322)	(2.875)	(521)			126.628	116.816	(746.789)	(551.104)
Encargos de uso da rede elétrica	(142.885)	(130.953)	(1.154)	(1.084)	(13.834)	(12.361)			1.112	724	(156.761)	(143.674)
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	(1.013.306)	(798.030)	(1.275)	(1.406)	(16.709)	(12.882)	-	-	127.740	117.540	(903.550)	(694.778)
Pessoal	(165.509)	(147.807)	(1.282)	(1.030)	(3.094)	(1.864)	(1.896)	(904)			(171.781)	(151.605)
Entidade de Previdência Privada	(6.812)	(5.927)					(17)				(6.829)	(5.927)
Material	(7.161)	(7.852)	(94)	(30)	(20)	(39)	(1.010)	(248)			(8.285)	(8.169)
Serviço de Terceiros	(107.585)	(104.842)	(5.233)	(3.881)	(3.751)	(4.153)	(38.312)	(32.112)			(154.881)	(144.988)
Depreciação e Amortização	(39.525)	(55.700)	(1.878)	(1.927)	(6.608)	(6.624)	(475)	(339)			(48.486)	(64.590)
Provisões	(4.345)	12.959	(56)	(58)	(146)	(1.406)	(2.088)	1.892			(6.635)	13.387
Custo de Construção	(161.802)	(117.189)									(161.802)	(117.189)
Arrendamento					(49.612)	(38.920)					(49.612)	(38.920)
Outras	(47.076)	(22.229)	(1.512)	(1.883)	(6.910)	(6.856)	(23.889)	(6.098)	37	36	(79.350)	(37.030)
DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS	(539.815)	(448.587)	(10.055)	(8.809)	(70.141)	(59.862)	(67.687)	(37.809)	37	36	(687.661)	(555.031)
Equivalência Patrimonial					15.665	15.883	75.973	31.416	(73.623)	(33.633)	18.015	13.666
RESULTADO BRUTO	2.212	79.552	15.147	12.937	53.281	53.158	58.464	27.238	(73.622)	(33.633)	55.482	139.252
Receita Financeira	135.911	26.343	885	1.179	6.842	5.133	1.166	306	(3.287)	(1.012)	141.517	31.949
Despesa Financeira	(66.496)	(86.271)	(2.613)	(2.983)	(4.674)	(1.148)	(4.480)	(1.248)	3.287	1.012	(74.976)	(90.638)
RESULTADO FINANCEIRO	69.415	(59.928)	(1.728)	(1.804)	2.168	3.985	(3.314)	(942)	-	-	66.541	(58.689)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	71.627	19.624	13.419	11.133	55.449	57.143	55.150	26.296	(73.622)	(33.633)	122.023	80.563
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.131)	(11.528)	(1.079)	(1.074)	(11.565)	(10.202)	(89)	(381)			(21.864)	(23.185)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(25.480)	(11.246)									(25.480)	(11.246)
Lucro Liquido do Exercício	37.016	(3.150)	12.340	10.059	43.884	46.941	55.061	25.915	(73.622)	(33.633)	74.679	46.132
Atribuível ao Acionista Controlador											55.499	26.190
Atribuível aos Acionistas não Controladores											19.180	19.942
INFORMAÇÕES ADICIONAIS												
Receita Operacional Líquida	1.555.333	1.326.169	26.477	23.152	124.466	110.019	50.178	33.631			1.628.678	1.375.395
Receita entre Segmentos	(1.149)	(761)	(12.317)	(11.419)	(114.310)	(105.396)					(127.776)	(117.576)
Receitas com Clientes Externos	1.554.184	1.325.408	14.160	11.733	10.156	4.623	50.178	33.631			1.500.902	1.257.819



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

(a) Receita Operacional Líquida

	Controlad	ora	Consoli	idado
	2012	2011	2012	2011
Fornecimento de Energia Elétrica *			2.031.455	1.847.939
Receita de Construção			161.802	117.189
Energia de Curto Prazo			85.708	14.118
Receita de Prestação de Serviços	50.898	31.770	54.637	36.825
Disponibilidade do Sistema de Distribuição			35.306	32.625
Suprimento de Energia			29.259	25.993
Arrendamento e Aluguéis			21.185	18.446
Receita de Venda de Gás			6.358	7.938
Outras Receitas Operacionais			4.449	3.863
Receita Operacional Bruta	50.898	31.770	2.430.159	2.104.936
Impostos	(1.018)	(648)	(408.971)	(373.927)
Contribuições	(4.710)	(3.742)	(219.384)	(193.473)
Encargos do Consumidor			(173.126)	(162.141)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(5.728)	(4.390)	(801.481)	(729.541)
Receita Operacional Líquida	45.170	27.380	1.628.678	1.375.395

^{*} Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são remunerados pelo WACC regulatório (custo médio ponderado de capital) e essa remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor. Em 31 de dezembro de 2012, o valor corresponde a R\$ 46.686 (R\$ 37.309 em 31 de dezembro de 2011).

(b) Custo com Serviço de Energia Elétrica

	Consolida	ado
	2012	2011
Energia elétrica comprada para revenda	(669.811)	(540.654)
Encargos de uso da rede elétrica	(156.761)	(143.673)
Energia elétrica comprada para revenda - Curto Prazo	(76.978)	(10.451)
Total	(903.550)	(694.778)



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Custos e Despesas Operacionais por Natureza

	Controladora		Consoli	dado
	2012	2011	2012	2011
Pessoal e Administradores	(1.669)	(718)	(171.780)	(151.606)
Custo de Construção - concessão			(161.802)	(117.189)
Serviço de Terceiros	(38.027)	(31.868)	(155.500)	(144.988)
(Provisão)/ Reversão para Devedores Duvidosos	(18.894)		(52.678)	(27.497)
Arrendamento			(49.612)	(38.920)
Depreciação e Amortização	(196)	(61)	(48.486)	(64.590)
Material	(1.007)	(245)	(8.284)	(8.170)
Entidade de Previdência Privada	(17)		(6.829)	(5.927)
Compensação Financeira Utilização Recursos Hídricos			(6.436)	(6.826)
Taxa de Fiscalização de Serviço Energia Elétrica			(3.430)	(2.909)
Propaganda e Publicidade			(341)	(769)
Outras Despesas	(300)	(220)	(19.832)	(22.008)
Total	(60.110)	(33.112)	(685.010)	(591.399)
Classificados como:				
Custo da Operação			(361.580)	(343.854)
Custo dos Serviços Prestados	(31.948)	(27.301)	(37.929)	(31.090)
Despesas com Vendas	(18.894)		(110.525)	(83.734)
Despesas Gerais e Administrativas	(9.268)	(5.811)	(174.976)	(132.721)

(d) Outras Receitas / (Despesas) Operacionais

	Control	adora	Conso	lidado
	2012	2011	2012	2011
Outras Receitas Operacionais				
Ganho na Baixa de Bens			14.281	55.414
Reversão de Provisão de Benefícios Pós Emprego			35.623	20.825
Reversão de Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios		2.744	2.394	38.757
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas			5.330	2.224
Outras Receitas			1.068	265
Subtotal		2.744	58.696	117.485
Outras Despesas Operacionais				
Provisão de Benefícios Pós Emprego			(30.920)	(27.015)
Compensação por Descontinuidade de Energia			(10.648)	(4.881)
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(2.048)		(8.625)	(12.674)
Multas ANEEL			(6.046)	(30.041)
Participação nos Lucros			(4.296)	
Provisão para Perdas de Depósitos Judiciais Bloqueados				(4.163)
Outras Despesas	(40)	(853)	(812)	(2.343)
Subtotal	(2.088)	(853)	(61.347)	(81.117)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Liquidas	(2.088)	1.891	(2.651)	36.368



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Resultado Financeiro

	Control	adora	Consoli	dado
	2012	2011	2012	2011
Receitas Financeiras				
Atualização a Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável - Concessão			108.018	
Juros / Variações Monetárias sobre Ativos		170	13.112	13.715
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia			12.114	8.605
Juros sobre Capital Próprio	8.854	8.689	9.656	4.481
Retificadora de Juros sobre Capital Próprio	(8.854)	(8.689)	(9.656)	(4.481)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	389		4.651	6.492
Multas e Penalidades Aplicadas			2.343	2.612
Receita de Dividendos			1.186	74
Outas Receitas Financeiras	735	74	93	451
Subtotal	1.124	244	141.517	31.949
Despesas Financeiras				
Encargos de Dívidas	(3.183)	(1.012)	(39.117)	(52.488)
Juros / Variações Monetárias sobre Passivos	(51)		(24.196)	(25.878)
Atualização de Benefício pós-emprego			(7.283)	(7.698)
Juros sobre Capital Próprio			(6.978)	(6.848)
Retificadora de Juros sobre Capital Próprio			6.978	6.848
Variação Cambial sobre Fatura de Energia Elétrica			(1.065)	(1.297)
Outras Despesas Financeiras	(1.247)	(236)	(3.315)	(3.277)
Subtotal	(4.481)	(1.248)	(74.976)	(90.638)
Resultado Financeiro	(3.357)	(1.004)	66.541	(58.689)

26 LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação básico e diluído:



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2012	2011
Lucro Líquido (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	55.499	26.190
Lyang alagada às sañas andinánias hásiass a diluídas	27.656	12.051
Lucro alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas Lucro alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	27.843	13.051
• •		
Média ponderada das ações em circulação		
Ações ordinárias – básicas	4.576	4.576
Ações ordinárias – diluídas	4.576	4.576
Ações preferenciais – básicas	4.607	4.607
Ações preferenciais – diluídas	4.607	4.607
Lucro por ação:		
Ações ordinárias – básicas	6,04369	2,85201
Ações ordinárias – diluídas	6,04369	2,85201
Ações preferenciais - básicas	6,04369	2,85201
Ações preferenciais - diluídas	6,04369	2,85201

27 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Controladora final

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal (GDF).

(b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Grupo não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do conselho de administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Controladora 2012 2011		Consolidado		
			2012	2011	
Remuneração	489	380	2.189	1.895	
Demais Benefícios de Curto Prazo	357	131	880	661	
Total	846	511	3.069	2.556	

A Companhia não concede benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir.

(i) Operações da Controladora com suas controladas

	Condições de	Contro	ladora
Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Realização das Transações	31/12/2012	31/12/2011
Ativo		14.039	38.986
Contas a Receber		3.348	27.480
Governo do Distrito Federal	a	3.348	27.480
Demais Ativos		10.691	11.506
Dividendos/JSCP	b	10.435	11.440
CEB Geração S/A		659	277
CEB Lajeado S/A		7.526	9.583
CEB Participações S.A		743	790
Energética Corumbá III S/A		1.284	790
Corumbá Concessões S/A		223	
Outras Operações		256	66
CEB Distribuição S/A	c	256	66
Passivo		86.549	2.107
Empréstimos		85.551	1.355
CEB Lajeado S/A	d	85.551	1.355
Demais Obrigações		998	752
CEB Distribuição S/A	e	669	544
CEB Distribuição S/A	f	329	208

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Condições de	Controladora	
	Realização das Transações	2012	2011
Receitas		50.898	31.770
Receita de Prestação de Serviços e Distribuição de Energia Elétrica		50.898	31.770
Governo do Distrito Federal	g	50.898	31.770
Despesas		3.324	1.048
Despesas Financeiras		3.287	1.012
Juros de empréstimos		3.287	1.012
CEB Lajeado S.A	h	3.287	1.012
Outras Despesas		37	36
Despesa de Locação de Imóvel		37	36
CEB Distribuição S.A	i	37	36



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a) Representa o contas a receber por serviços prestados de Iluminação Púbica ao Governo do Distrito Federal.
- b) Representa valores a receber de dividendos declarados e Juros sobre o Capital Próprio sobre o resultado das controladas.
- c) Representa valores de repasse de faturas de órgãos públicos que foram créditos em conta corrente da CEB Distribuição S.A..
- d) Valor do empréstimo captado pela CEB Lajeado S.A. e repassado a CEB para cumprir compromisso de subscrição de ações conforme resolução ANEEL.
- e) A CEB Distribuição S.A. possui empregados cedidos a Companhia Energética de Brasília CEB, que efetua mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos da CEB Distribuição S.A. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais
- f) Refere-se a valores a pagar de depósito de faturas de órgãos públicos realizado na conta corrente da Companhia Energética de Brasília CEB e que é repassado através de encontro de contas a CEB Distribuição S.A.
- g) Representa a receita do serviço de iluminação pública e manutenção por serviços prestados ao Governo do Distrito Federal GDF.
- h) Valor de encargos financeiros sobre repasse de empréstimo realizado pela controlada CEB Lajeado S.A a CEB.
- i) Trata-se de contrato de aluguel de salas utilizadas pela Companhia Energética de Brasília CEB, reajustado anualmente pelo IGP-M. Os valores são acordados entre as partes e o contrato e as renovações têm a anuência do órgão regulador.

(ii) Operações do Grupo e seus acionistas controladores e coligadas

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Condições de Realização das Transações	Consolidado	
		31/12/2012	31/12/2011
Ativo		79.163	175.096
Contas a Receber		70.228	172.233
Corumbá Concessões S/A	a	270	291
Governo do Distrito Federal	b	106.847	150.790
Demais Ativos		8.935	2.863
Dividendos/JSCP	c	8.503	2.727
Corumbá Concessões S/A		233	
Investco S/A		8.270	2.727
Outras Operações		432	136
Governo do Distrito Federal	d	432	136



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Condições de	Consolidado	
	Realização das Transações	31/12/2012	31/12/2011
Passivo		60.136	75.684
Fornecedores		55.765	71.313
Corumbá Concessões S/A	e	10.380	13.299
Governo do Distrito Federal	f	45.384	58.014
Dividendos		4.371	4.371
Governo do Distrito Federal	g	4.371	4.371

Transações com Partes Relacionadas (Resultado)	Condições de	Consolidado	
	Realização das Transações	2012	2011
Receitas		323.767	262.396
Receita de Comercialização de Energia		3.397	3.325
Corumbá Concessões S/A	h	3.397	3.325
Receita de Prestação de Serviços e Distribuição de Energia Elétrica		320.370	259.071
Governo do Distrito Federal	i	320.370	259.071
Despesas		121.600	115.510
Energia Comprada para Revenda		121.600	115.510
Corumbá Concessões S/A	j	121.600	115.510

- a) A empresa Corumbá Concessões S.A é a cessante do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB Distribuição S.A e paga pelo uso do sistema através de tarifas regulamentadas pelo órgão regulador.
- b) Trata-se do fornecimento de energia elétrica (CEB Distribuição S.A) e serviços de iluminação pública e manutenção (Companhia Energética de Brasília CEB) prestado ao Governo do Distritro Federal GDF. Pelo fornecimento de energia elétrica é cobrada a tarifa homologada pelo órgão regulador para a classe Poder Público. Em 2011 a CEB Distribuição S/A firmou contrato de parcelamento de dívidas com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB no montante de R\$ 20.478 para pagamento em 48 parcelas fixas, atualizados pelo INPC até a data da renegociação e acrescidas de encargos de 1% ao mês. Pelo serviço de iluminação pública os valores são acordados entre as partes mediante contrato de prestação de serviços.
- c) Representa valores a receber de dividendos declarados e Juros sobre o Capital Próprio sobre o resultado das coligadas.
- d) A CEB Distribuição S.A. possui empregados cedidos a órgãos do Governo do Distrito Federal. Os órgãos beneficiários efetuam mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos da CEB Distribuição S.A.. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais.
- e) A CEB Distribuição S.A. tem contratos bilaterais de Suprimento de Energia com a empresa Corumbá Concessões S.A, com prazo de vigência até 07/07/2015. As tarifas são homologadas e revisadas pelo órgão regulador para cada empresa/contrato.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- f) A Contribuição de Iluminação Pública CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673 de 27 de dezembro de 2002 para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal. A arrecadação da CIP é efetuada pela CEB Distribuição S.A na fatura de consumo de energia elétrica dos consumidores e repassada mensalmente ao GDF.
- g) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador.
- h) A empresa Corumbá Concessões S/A é a cessante do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB Distribuição S.A e paga pelo uso do sistema através de tarifas regulamentadas pelo órgão regulador.
- i) Representa a receita do serviço de iluminação pública, manutenção e fornecimento de energia elétrica ao GDF.
- j) Refere-se a receita auferida pela CEB Distribuição S.A pelo serviço de suprimento de energia a empresa Corumbá Concessões S.A..

(d) Acordo de Cooperação Técnica

Em outubro de 2012 a Diretoria da CEB Distribuição S.A, por meio da Resolução nº 378 autorizou a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN, órgão que administra o parque tecnológico do Governo do Distrito Federal - GDF, a fim de migrar os serviços de processamento e armazenamento de dados da Companhia para o Data Center da SEPLAN. O referido Acordo prevê ainda, a utilização pela SEPLAN, dos dutos da CEB Distribuição S.A. para fazer o cabeamento de fibra ótica, sem custos para ambos, apenas troca de benefícios.

28 SEGUROS

Os bens móveis e imóveis compostos por equipamentos, máquinas, ferramentas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas à UPA – Usina Hidrelétrica do Paranoá e aos prédios administrativos, operacionais, laboratórios e subestações de distribuição – componentes do Ativo Imobilizado da CEB Geração S.A. e da CEB Distribuição S.A., conforme os critérios de riscos constantes de relatório técnico – estão cobertos, até 30 de dezembro de 2013 (CEB Distribuição S.A) e até 1 de fevereiro de 2014 (CEB Geração S.A), por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos, cujo custo do prêmio foi de R\$ 910 com um total segurado de R\$ 369.370.

Os bens das Usinas Luís Eduardo Magalhães, Queimado, Corumbá III e Corumbá IV também estão devidamente segurados.

Os componentes dessa nota explicativa não compõem o escopo de trabalho dos nossos Auditores Independentes.



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28 EVENTOS SUBSEQUENTES

Autorização da redução de capital da CEB D

Em 5 de fevereiro de 2013, a ANEEL publicou o despacho nº 298 no qual autorizou a redução de capital da CEB Distribuição S.A através da devolução do terreno localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI/Norte, atual Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, registrado sob a matrícula nº 10.483 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Este imóvel foi incorporado ao capital social da CEB Distribuição S.A no ano de 2009 após aprovação em Assembleia de Acionistas da Companhia e autorizada pela ANEEL, para atender ao compromisso de subscrição de ações determinado pela Agência Reguladora. Na ocasião, a ANEEL condicionou a quitação do compromisso de subscrição de ações a alienação do terreno, como este fato não ocorreu e a CEB realizou aportes financeiros no montante de R\$ 153.240 a ANEEL considerou quitado o compromisso de subscrição de ações.

Desta forma, a Companhia entrou com o pedido junto a ANEEL para a redução do capital social da CEB Distribuição S.A. e devolução do terreno a Companhia. Tal pedido foi aceito e comunicado a Companhia através do despacho 298, o qual reproduzimos abaixo:

"DESPACHO No 298, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.047, de 9 de setembro de 2008, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução Normativa no 149, de 28 de fevereiro de 2005, na Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, no Contrato de Concessão nº 66/99 – ANEEL, e o que consta do Processo nº 48500.003089/2009-06, resolve anuir à proposta, a ser deliberada em Assembleia Geral de Acionistas, da CEB Distribuição S.A. de alteração do seu estatuto social para redução de capital em até R\$ 274.400.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), a ser feita mediante a restituição à Companhia Energética de Brasília de um terreno com área de 284.160,00 m2, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAI/Norte, atual Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, registrado sob a matrícula nº 10.483 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, ressaltando que: i) deve ser dado integral cumprimento as disposições da legislação societária relativas à matéria; ii) a redução de capital deverá ser implementada em até 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste Despacho, sob pena de declínio da anuência concedida; e iii) deve ser observado o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução Normativa nº 149/2005."

Em conexão com o despacho acima, a Companhia publicou um comunicado ao mercado em 26/02/2013, com o seguinte teor:

"Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n° 358, de 03 de janeiro de 2002, comunicamos aos acionistas da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e aos demais segmentos do mercado de capitais que a Assembléia Extraordinária da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A do dia 26.02.2013 aprovou a redução do capital social da distribuidora em R\$ 274.400.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais), a ser feita mediante a restituição à Companhia Energética de Brasília – CEB do terreno localizado no Setor de Áreas Coletivas Noroeste, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal sob a matrícula nº 10.483."



Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quitação de empréstimo relevante com a controlada CEB Lajeado S.A.

Foi autorizada em Reunião Ordinária nº 2.161 da Diretoria Colegiada da Companhia, realizada em 06 de fevereiro de 2013, a quitação do Contrato de repasse de recursos financeiros firmado com a CEB Lajeado no valor aproximado de R\$ 85.000, originário da operação de credito celebrada entre a CEB Lajeado e a Caixa Econômica Federal. (Nota nº 19).

Brasília, 25 de março de 2013.

RUBEM FONSECA FILHO Diretor-Presidente EULER GUIMARÃES SILVA Diretor Técnico

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO Diretor de Geração e Negócios ELI SOARES JUCÁ
Diretora Administrativo-Financeira e de
Relações com Investidores

PAULO ELESBÃO LIMA DA SILVA Contador CRC – DF 9.658/0